

JARU
Prefeitura lança o Programa Caminho Rural e inicia os serviços de patrolamento de vias



(Da Redação) A Prefeitura de Jaru, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Seminsp) realizou, no sábado (16), o lançamento oficial do Programa Caminho Rural para o ano de 2026, com início do patrolamento das estradas rurais. A solenidade e início dos serviços aconteceu, às 11h, na sede da Associação dos Produtores Rurais da Linha 634.

“Com as estradas em bom estado e acessos prontos, os produtores rurais executam suas atividades com mais agilidade e segurança. Assim, fortalecemos a agricultura no município e vemos o reflexo disso na economia de nossa região”, afirmou o prefeito Jeverson Lima (MDB).

Em 2025, o serviço de patrolamento foi concluído em todas as estradas vicinais de Jaru e dos distritos de Tarilândia, Santa Cruz, Bom Jesus e subdistrito de Jaru Uaru, totalizando 1.600 km de vias. Além do patrolamento, o Caminho Rural realizou a abertura e construção de acessos e tanques de leite e lavouras em 600 propriedades. Com informações da Assessoria de Comunicação.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 219
A Prefeitura do Município de Teixeiraópolis/RO, torna pública, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado Procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto Análise de recursos, conformidade documental e exequibilidade técnica. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
Objeto: Aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia.
CONTRATADA: SC MEDICAL INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - 12.246.862/0001-88
Valor Geral : R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 18 de Maio de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

1ª ATA DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3650-2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS RESIDENCIAIS

Aos 18 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 024/2026, com a finalidade de lavar a presente Ata referente ao Chamamento Público destinado à locação de imóveis urbanos residenciais para atendimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família – SEMDSF, visando o acolhimento da população quilombola dos Distritos de Santo Antônio e Pedras Negras, quando em deslocamento ao Município para tratamento de saúde, atividades administrativas e demais demandas essenciais.

O presente procedimento administrativo foi instaurado mediante solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família – SEMDSF, estando devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Análise de Riscos, Termo de Referência, parecer jurídico prévio e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta ainda nos autos declaração emitida pelo Departamento de Patrimônio informando a inexistência de imóvel público disponível apto ao atendimento da demanda apresentada pela Secretaria demandante.

O Edital de Chamamento Público foi publicado em 03 (três) oportunidades distintas, visando ampliar a publicidade e oportunizar a participação de eventuais interessados na locação de imóveis aptos ao atendimento da finalidade pública pretendida.

Registra-se que as duas primeiras publicações restaram desertas, sem apresentação de propostas por interessados.

Diante da ausência de participantes, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família – SEMDSF para manifestação quanto à permanência da necessidade da contratação, ocasião em que a Secretaria informou que a demanda permanecia necessária e imprescindível ao atendimento da política pública executada, solicitando a republicação do Chamamento Público.

Somente após a terceira publicação houve apresentação de proposta pelo Sr. EDINO DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº 550.xxx.xxx-34, referente ao imóvel urbano residencial localizado na Avenida Brasil, Bairro Cidade Alta, nº 4601, São Francisco do Guaporé/RO.

A documentação apresentada foi inicialmente submetida à análise da Comissão Permanente de Licitação, verificando-se sua regularidade formal quanto aos documentos apresentados pelo proponente.

Posteriormente, os autos do processo, juntamente com a proposta apresentada, foram encaminhados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família – SEMDSF, para manifestação quanto ao atendimento do imóvel às necessidades da Administração Pública. Em manifestação juntada aos autos, a Secretaria demandante informou que o imóvel apresentado atende às necessidades da Pasta e à finalidade pretendida no Chamamento Público.

Somente após a manifestação favorável da Secretaria demandante, os autos foram encaminhados à Comissão de Avaliação de Imóveis para realização de vistoria técnica e avaliação mercadológica do imóvel apresentado.

Conforme instrução técnica juntada aos autos, a Comissão constatou que o imóvel atende de forma satisfatória às necessidades da Administração, estando localizado em área urbana de fácil acesso, possuindo estrutura compatível com as exigências previstas no Termo de Referência, contendo dormitórios, sala, cozinha, banheiro, instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento.

A Comissão registrou ainda a necessidade de pequenos ajustes e adequações estruturais, os quais deverão ser providenciados antes da ocupação definitiva do imóvel.

Após avaliação mercadológica, verificou-se que o valor compatível com os preços praticados no mercado local para imóveis com características semelhantes encontra-se entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A proposta inicial apresentada pelo interessado foi no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Diante disso, visando maior vantajosidade para a Administração Pública, foi encaminhado Ofício nº 22/CPL/2026 ao proponente apresentando contraproposta no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Em resposta ao referido Ofício, o proponente apresentou contraproposta no valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), justificando o valor em razão das características do imóvel, localização, estrutura física e custos necessários de manutenção e adequações.

Após nova análise, verificou-se que o valor apresentado pelo proponente encontra-se compatível com os parâmetros apontados pela Comissão de Avaliação de Imóveis e com os valores praticados no mercado local.

Os autos foram encaminhados ao Controle Interno para análise quanto à regularidade processual, tendo sido emitido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do feito.

A Controladoria Geral do Município registrou que o procedimento foi regularmente instruído com documentos de planejamento, justificativa da necessidade, declaração de inexistência de imóvel público apto, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Chamamento Público, publicações, proposta apresentada, manifestação da Secretaria demandante, avaliação técnica do imóvel, negociação administrativa do valor e demais documentos correlatos.

O Controle Interno destacou ainda que, embora o proponente possua vínculo originário com o Município na condição de servidor efetivo ocupante do cargo de Vigilante, não foram identificados elementos de favorecimento, ingerência, direcionamento ou conflito material de interesses, ressaltando que o proponente não atua na CPL, não integra a Secretaria demandante e não possui função decisória relacionada ao procedimento.

Posteriormente, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município, a qual emitiu Parecer Jurídico opinando pela possibilidade jurídica de prosseguimento do procedimento.

A Procuradoria consignou que o processo observou os princípios da legalidade, publicidade, transparência, economicidade e interesse público, destacando que o Edital foi publicado em 03 (três) oportunidades, sendo as duas primeiras chamadas desertas, circunstância que demonstra a tentativa da Administração de ampliar a publicidade e assegurar a participação de eventuais interessados.

O parecer jurídico registrou ainda que não foram identificados elementos concretos de favorecimento ou direcionamento, considerando a ausência de participação do proponente nos atos preparatórios, decisórios, de avaliação, fiscalização ou gestão contratual, concluindo pela regularidade jurídico-formal do procedimento e pela possibilidade de prosseguimento da contratação.

Após análise conjunta da documentação apresentada, manifestação da Secretaria demandante, vistoria técnica, avaliação mercadológica, manifestação do Controle Interno e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Comissão Permanente de Licitação concluiu que a proposta apresentada pelo Sr. EDINO DE OLIVEIRA NUNES, no valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente à locação do imóvel urbano residencial localizado na Avenida Brasil, Bairro Cidade Alta, nº 4601, São Francisco do Guaporé/RO, encontra-se apta para futura contratação pela Administração Pública, por atender às exigências previstas no Chamamento Público e aos interesses da Administração.

Registra-se ainda que, conforme previsto no instrumento convocatório, o prazo do credenciamento permanecerá aberto para recebimento de novas propostas, as quais serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e, estando em conformidade com as exigências editalícias, integrarão lista de credenciados aptos à futura contratação pela Administração Pública.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de maio de 2026.

Weberson Ferreira Nillio
Agente de Contratação
Portaria n. 024/2026

Andria F. Féha Equipe de Apoio Portaria n. 24/2026	Mikael da S. Peres Equipe de Apoio Portaria n. 24/2026	Matheus Felipe B. da Silva Equipe de Apoio Portaria n. 24/2026	Raphael Júnior O. de Souza Equipe de Apoio Portaria n. 24/2026
---	---	---	---

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/GAB/2.026 DE 18 DE MAIO DE 2026

“RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, TESTE SELETIVO 001/2026/PMC.”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Rescindido o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, com a servidora **ELIZANGELA DE SOUZA ALVES**, registrada sob a matrícula n.14348 ,com efeito financeiro a partir do dia 31 de Maio de 2.026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 18 de Maio de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO
GODOI3254696328 APARECIDO
7 6000132546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 055/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso IX da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.028.316/0027-42**, no valor total de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais e telemáticos, de âmbito nacional e internacional, compreendendo transporte e entrega de correspondências (agrupadas e não agrupadas), encomendas e serviços adicionais, de forma contínua. Referente ao **processo administrativo nº 4-6175/2026 - IPREJI**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 18 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da Cpl
Decreto n. 2199/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 11/PJM/2026
Processo Administrativo: Nº 00772-2-02.01.2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PORTELA OCHIAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FORD RANGER XLT 4WD, com as especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMT/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 161 e seus anexos, cujos elementos a íntegra conforme detalhado no plano de trabalho.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 295.990,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais e novecentos e noventa reais), com pagamento em parcela única.

Prazo: DOS REAJUSTES

Os preços contratados serão reajustados, após o interregno de 1 (um) ano, mediante solicitação do CONTRATADO, de acordo com índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) durante o período de prorrogação, conforme previsão legal. CLAUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 18 de maio de 2026.

Assinam:
PORTELA OCHIAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
DEBORA CASSIMIRO DE C. DA SILVA
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK
OSMY TOLEDO DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo aditivo do contrato nº 61/2023, decorrente de Pregão nº 22/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telecomunicação (internet via fibra ótica), compreendendo a manutenção da rede mundial de computadores, implantação de firewall e central geral de controle e gerenciamento, visando atender as Secretarias Municipais, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Instituto de Previdência Social de Nova Brasilândia D'Oeste – NOVA PREVI e Câmara Municipal, que entre si celebraram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE** e a empresa **NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.572/0001-89, as quais acordam o redimensionamento do objeto do contrato nº 61/2023/PMNBO/RO na importância de R\$ 3.000 (três mil reais) anuais, sendo R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) mensais, correspondente ao acréscimo aproximado de 1,29% do valor original do contrato. O presente Termo Aditivo é necessário tendo em vista que o Município não possuía a Unidade Educacional Rocha Pombo, por se tratar de entidade educacional pertencente ao Governo do Estado de Rondônia. Atualmente, encontra-se em trâmite o processo de municipalização da unidade entre o Governo do Estado e o Município. O ponto de acesso à internet constitui serviço essencial para o desenvolvimento de todas as ações administrativas da escola, sendo, portanto, necessária a inclusão do respectivo ponto de acesso, com as mesmas configurações e capacidade de transferência, para a unidade mencionada.

Fundamentação Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do contrato.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 18 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE						
Estado de Rondônia		CNPJ 15.884.109/0001-06				
RUA RIACHUELO 2552 - CENTRO (69) 3418-2339 - CEP 76958-000		Fls Nº _____				
NOTA DE EMPENHO						
Nº do Empenho	809 / 2026	Ordinário	Data:	04/05/2026	Página 1 / 1	
Credor: 30592 - CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICOS, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA						
Endereço: CEP: - - -						
CNPJ: 09.179.444/0001-00 Ins. Est.:						
Orçamento: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		Processo: 2588/2025		
Proc. Trabalho: 26.782.0013.1.058 - Convênio Recuperação de Estradas Vicinais e Estação de 338,51 K		Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		Tipo de Licitação: Proc. Inexigível		
Requisição: 246		F. de Recurso: 17010007transferências de Convênios Estado - Outros - E		Origem de Recursos: 1		
Desdobramento: 98 39		GERENCIAMENTO CARTÃO - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE V		RECURSOS LIVRES		
Datação Inicial	0,00	Saldo Anterior	59.031,60	Valor	59.031,60	
				Saldo Atual	100.000,00	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1,00	SERV	Gerenciamento de Cartão - Manutenção e Peças	SERVÇOS	59.031,60	59.031,60
Histórico NAD: SOLICITO EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS POR MEIO DO CONVENIO 305/2025/PGEDER, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS QUE REALIZAM OS TRABALHOS DE PATROAMENTO.						
ORDENAÇÃO DE DESPESA						
EMPENHADO POR: Profissionais de Nova Brasilândia D'Oeste/RO Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº 09.179.444/0001-00) em 05/05/2026						



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
EXTRATO AO 2º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 017/PGM/2024
PROCESSO Nº: 266.04.02-2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: SOUZA & DENICULI LTDA
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se 22 de maio de 2026 e término 22 de maio de 2027, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: 15/05/2026

ASSINAM:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL – Contratante
MAURI VIDAL RIBEIRO – Interveniente
SOUZA & DENICULI LTDA - Contratada



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
EXTRATO AO 2º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 078/PGM/2024
PROCESSO Nº: 274.01.06-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se 19 de maio de 2026 e término 19 de maio de 2027, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: 24/01/2025

ASSINAM:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL – Contratante
VERA LUCIA QUADROS – Interveniente
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME - Contratada



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO
Cabinete do Prefeito

ERRATA 01 AO EDITAL Nº 003/2026/PMAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026/PMAO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 01 do edital 003/2026/PMAO, para alterar o prazo de impugnação do edital e disciplinar o recebimento das impugnações, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“3.4 Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital no prazo previsto no cronograma, mediante requerimento fundamentado protocolado eletronicamente no site oficial do Município. A Comissão do Processo Seletivo apreciará e responderá os pedidos de impugnação no prazo estabelecido no cronograma.”

LEIA-SE:

“3.4 Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital no prazo previsto no cronograma, mediante requerimento fundamentado encaminhado para o e-mail oficial da Comissão do Processo Seletivo: seletivopma2026@gmail.com.

3.5 As impugnações ao Edital serão recebidas a partir das 08h00min do dia 16 de maio de 2026 até às 23h59min do dia 17 de maio de 2026, exclusivamente através do endereço eletrônico seletivopma2026@gmail.com.

3.6 A alteração do meio de recebimento e do período de impugnação decorre de problemas técnicos enfrentados no portal oficial de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, visando assegurar ampla participação, transparência e garantia do direito de manifestação dos interessados.

3.7 A Comissão do Processo Seletivo apreciará e responderá os pedidos de impugnação no prazo previsto no cronograma do certame.”

FICA ALTERADO O ANEXO I – CRONOGRAMA, PASSANDO A VIGORAR COM AS SEGUINTE DATAS:

ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	14/05/2026
Prazo para Impugnação do Edital	16 e 17/05/2026
Publicação das respostas de impugnação do edital	19/05/2026
Período de Inscrições dos Candidatos	20 a 25/05/2026
Publicação do Resultado das Inscrições	26/05/2026
Deferimento/Indeferimento	
Prazo de impugnação do resultado provisório das inscrições	27 a 28/05/2026
Análise de Currículo Vitae - Prova de Títulos	29/05 a 10/06/2026
Publicação dos Resultados Provisórios	12/06/2026
Prazo para Apresentação de Recursos do resultado provisório	15 e 16/06/2026
Publicação do Julgamento dos Recursos	18/06/2026
Publicação do Resultado Final	22/06/2026
Homologação do Teste Seletivo	24/06/2026

Fica mantido inalterado os demais itens do Edital nº 003/2026/PMAO.

Alvorada do Oeste/RO, 15 de maio de 2026.

Daniel Balbino	Lucrécia Venâncio Pereira
Presidente	Secretária
Wilson Vicente da Cruz	Cristina Guedes Vital
Vice-presidente	Membro
Cezar da Costa Ramos	Josias Pedro de Souza
Membro	Membro
Divaneti Pereira de Andrade	
Membro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026 - CONSTRUTORA ROMANA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026
PROCESSO Nº 1322/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.76193/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA CONSTRUTORA ROMANA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 30.196.030/0001-86, estabelecida na Rua Príncipe da Beira nº 1520 - Centro, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: Rennan José Nogueira Almeida, inscrito no CPF Nº: 024.105.042-13., EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ROMANA LTDA	
CNPJ: 30.196.030/0001-86	
ENDEREÇO: Rua Príncipe da Beira nº 1520 – Centro	
CIDADE: Nova Brasilândia D'Oeste/RO	
CEP: 76958-000	
CELULAR: 98415-4026	
EMAIL: romana-ro@hotmail.com	
REPRESENTANTE: Rennan José Nogueira Almeida Alves	
RG: 1248735 SESC/RO	
CPF: 024.105.042-13	

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	valor total
1	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno: 1000 a 1050 mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 245,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação – sistema ponta bolsa	UN	100	5.499,9900	549.999,00
2	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno: 600mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 105,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento	UN	100	2.549,0000	254.900,00
3	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno: 800mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 160,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação – sistema ponta bolsa	UN	100	3.980,0000	398.000,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº
001/2026/SUPEL/PMAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895.02.02-2026/SEMED
“MODO DE DISPUTA ABERTO”
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL critério de julgamento EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da SEMED. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO (CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA TIPO B), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERE DO GOV. BR Nº 987559. MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender ao Departamento de Esporte, Lazer e Cultura do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e a Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, valor estimado: R\$ 1.462.500,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Início para Cadastro de Propostas: 19/05/2026 às 09:00 hs.
Limite para Cadastro de Propostas: 01/06/2026 às 09:00 hs.
Início da Sessão Pública: 01/06/2026 às 09:00 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 895.02.02-2026/SEMED.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
2357	4.4.90.51-99	Termo de Compromisso nº 987559/2025/MESP/ Caixa	570

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839, ou para conhecimento e retirada do edital no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br (licitanet.net); e/ou cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br na aba de anexos da licitação no link: <https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/>.

Alvorada D'Oeste – RO, 18 de maio de 2026.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 378

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026 referente à Registro de Preço para fornecimento de material de construção diverso, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA - 12.493.572/0001-39

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Includes descriptions for items 1, 7, 8, 9, 13, 15, and a subtotal.

Fornecedor : BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA - 17.623.813/0001-30

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Includes descriptions for items 2 and 3, and a subtotal.

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Includes descriptions for items 6, 10, 11, 14 and a subtotal.

Fornecedor : 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Includes descriptions for items 4, 12, 16, 17 and a subtotal.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Summary table with columns: Total Adjudicado, Total Orçado, Economia %, Economia R\$. Values: R\$ 73.777,68; R\$ 101.370,77; 27,2199 %; 27.593,09

Teixeiraópolis-RO, 15 de Maio de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/COGER/PMJP/2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos, no processo 5-9262/2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos noticiados nos Ofícios nº 012/2026/CME/PMJP/RO e nº 053/2026/CME/PMJP/RO, e encaminhados pelo Memorando nº 833/PGM/2026, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, nomeada por Decreto do Prefeito Municipal, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 3.388/2021, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 040/GAB/PM/JP/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	04/COGER/PMJP/2026	15/05/2026
ID:	2685555	Processo
CRC:	682D8701	Documento
Processo:	5-9262/2026	
Usuário:	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	
Criação:	15/05/2026 09:18:28	Finalização: 15/05/2026 09:19:22
MD5:	2797B5A8FB3750540E2A22D0F2021722	
SHA256:	1B116B1B7E911E40AA4A8EA39E0F0FA7DB6BC5CCFE802F35451D967396E66E	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos, no processo 5-9262/2026.

INTERESSADOS

Corregedoria Geral do Município - COGER Ji PARANÁ RO 15/05/2026 09:18:28

ASSUNTOS

APURAÇÃO DE FATOS 15/05/2026 09:18:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO 15/05/2026 09:19:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2685555 e o CRC 682D8701.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n. 004	18/05/2026
ID:	2688994	Processo
CRC:	5BD0B63F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ZILDA DE JESUS RIBEIRO	
Criação:	18/05/2026 09:00:51	Finalização: 18/05/2026 09:01:16
MD5:	DABCF137DE0185D1B9C66D61D3DB0FCB	
SHA256:	50B64455CC55E1AD4F879BCCC50C87E4E2F3A84F0455FE5C2115CA86AF637F24	

Súmula/Objeto:

Memorando n. 061 - solicitação de publicação das portaria n. 004 e 005 - 2026

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO Ji-Paraná RO 18/05/2026 09:00:51

ASSUNTOS

MEMORANDO 18/05/2026 09:00:51

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando N. 061 18/05/2026 2688967

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2688994 e o CRC 5BD0B63F.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 005/COGER/PMJP/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 6-9162/2026 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

CONSIDERANDO os elementos de informação contidos no Processo Administrativo nº 6-9162/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP);

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventuais responsabilidades no âmbito administrativo e contratual decorrentes do acidente de trânsito ocorrido em 29 de outubro de 2025, envolvendo veículo de propriedade do Município e motorista de empresa terceirizada;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 6-9162/2026.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída no âmbito desta Corregedoria Geral, para a condução dos trabalhos apuratórios.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deverá observar, no que couber, o rito procedimental estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, mediante justificativa fundamentada, nos termos do parágrafo único do artigo 178 da Lei Municipal nº 1.405/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 040/GAB/PM/JP/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	05/COGER/PMJP/2026	15/05/2026
ID:	2687476	Processo
CRC:	3543C901	Documento
Processo:	6-9162/2026	
Usuário:	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	
Criação:	15/05/2026 12:38:53	Finalização: 15/05/2026 12:39:43
MD5:	6D66271E803B4239A5C694EEEA70BE	
SHA256:	4770FFBE6DF38488E86ED039B8EBCC5F7F192320D68D8E11448C7274B290E218	

Súmula/Objeto:

Instaura Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 6-9162/2026 e dá outras providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP Ji-Paraná RO 15/05/2026 12:38:53

ASSUNTOS

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 15/05/2026 12:38:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO 15/05/2026 12:39:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2687476 e o CRC 3543C901.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n. 005	18/05/2026
ID:	2689004	Processo
CRC:	C4561630	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ZILDA DE JESUS RIBEIRO	
Criação:	18/05/2026 09:01:30	Finalização: 18/05/2026 09:01:47
MD5:	3ABE788BEEEBEDDB079A10AAF39F71	
SHA256:	76A9A4F5171DE797E00B97183F39BED52BECA230E02216268E601526B537897	

Súmula/Objeto:

Memorando n. 061 - solicitação de publicação das portaria n. 004 e 005 - 2026

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO Ji-Paraná RO 18/05/2026 09:01:30

ASSUNTOS

MEMORANDO 18/05/2026 09:01:30

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando N. 061 18/05/2026 2688967

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2689004 e o CRC C4561630.

Sistema Multiplataforma de Comunicação
Rondônia, segunda e terça-feira, 18 e 19 de maio de 2026 - Correio Popular

Segundo Caderno

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/SEMAD/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2026, torna pública a relação preliminar dos candidatos selecionados, conforme análise documental e critérios estabelecidos no edital do certame.

Os candidatos relacionados nesta publicação foram classificados de acordo com os requisitos previstos no edital e demais normas aplicáveis ao processo seletivo.

Fica assegurado aos candidatos o prazo para interposição de recursos, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 0001/2026 e alterações posteriores promovidas pela Retificação nº 001.

A homologação do resultado final ocorrerá após a análise dos recursos eventualmente apresentados.

Segue em anexos a relação nominal dos candidatos.

Seringueiras/RO, 15 de maio de 2026.

Romoneily Diniz Correia dos Santos
Presidente da Comissão

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/SEMAD/2026

ordem	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC.	PONTOS	PCD
1º	1507	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA	28/01/1989	65,00	Não
2º	1026	RENATA PEREIRA B. ALVES	06/05/1992	65,00	Não
3º	1200	JESSICA LORRAYNE PEREIRA DA SILVA	16/06/1992	65,00	Não
4º	1527	GISELE DIAS DE BRITO	19/11/1992	65,00	Não
5º	968	LORRAINE BRUNA DO CARMO CARLINDO	20/06/1993	65,00	Não
6º	1647	GEIZILENE PERES GARCIA GOMES	16/09/1994	65,00	Não
7º	1536	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	11/07/1996	65,00	Não
8º	1242	SIRLENE DE LIMA SANTANA	28/06/1986	64,00	Não
9º	886	CLEIDE DIAS DA SILVA	21/01/1990	64,00	Não
10º	1496	ANDREIA DE LIMA SINETTI	01/03/1990	64,00	Não
11º	1768	SCHÉILIA ROSSOW MENDES	08/11/1990	64,00	Não
12º	1520	IVANI ROQUE DA SILVA	08/11/1997	60,00	Não
13º	1024	LEIA PEREIRA	24/10/1972	60,00	Não
14º	1497	OSÉAS OLIVEIRA FERNANDES	05/08/1979	60,00	Não
15º	1499	CELINA KLITZK	01/12/1979	60,00	Não
16º	1223	GRASIELI GONÇALVES VIEIRA	26/10/1984	60,00	Não
17º	1674	JAILSON AUGUSTO PERES	22/05/1985	60,00	Não
18º	1059	ANDRÉIA GOMES	21/11/1986	60,00	Não
19º	902	DEISIANY ALVES LEMOS	23/09/1988	60,00	Não
20º	1035	LUCELIA FERNANDA DE SOUZA	14/02/1990	60,00	Não
21º	1528	SARAH PAES DE ALENCAR	14/09/1990	60,00	Não
22º	1318	ADILTON VIEIRA DA SILVA	24/08/1992	60,00	Não
23º	915	PAULO HENRIQUE DE LIMA LEITE	08/06/1993	60,00	Não
24º	1253	JACKELINE LEITE DO VALE	15/05/1994	60,00	Não
25º	1034	PAULO RICARDO A. DOS SANTOS	15/04/1995	60,00	Não
26º	1299	MARIA LUANA DA A. PROCOPIO	07/03/1996	60,00	Não
27º	1087	ANA CAROLINA DE P. MACHADO	19/07/1996	60,00	Não
28º	931	FERNANDA FLIPPEL SANTOS	22/01/1991	59,50	Não
29º	1036	EDVALDO TRINDADE	02/02/1974	59,00	Não
30º	1598	ROSANGELA SOARES BEZERRA	20/02/1979	59,00	Não
31º	1471	FRANCISCA DA S. OLIVEIRA	13/03/1981	59,00	Não
32º	1504	ALIEITE THEODORO DOS S. FERNANDES	17/02/1983	59,00	Não
33º	1680	ERLANE LEANDRA BROCAR	25/08/1988	59,00	Não
34º	1372	ALIANE VALES DO NASCIMENTO RAMOS	22/07/1989	59,00	Não
35º	1291	GESSICA BENTO DE OLIVEIRA	10/11/1992	59,00	Não
36º	1543	DERLENE DA PENHA SIVIRINO	20/09/1994	59,00	Não
37º	1194	SALETE VICENTE VITORIA DE SOUZA	19/02/1982	58,00	Não
38º	938	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	13/08/1992	58,00	Não
39º	1401	FLAVIA RAFAELA LOPES MELHER	16/01/1995	57,50	Não
40º	1611	KARINA TOSTES DA SILVA	30/09/1997	57,50	Não
41º	1073	FLAVIA MENEZES GOMES	24/11/1999	57,00	Não
42º	1626	MARINA KEILA ADELINO DO N. FREIRE	29/06/1997	56,50	Não
43º	1316	MARIA LUCINEIA DANGO	12/12/1973	56,00	Não
44º	1558	ROSICLER DA SILVA AMARAL	23/05/1991	56,00	Não
45º	950	ALINE DA SILVA GAUDÊNCIO PIMENTEL	05/08/1993	56,00	Não
46º	1621	EVA LOPES DE OLIVEIRA	10/08/1993	55,00	Não
47º	904	MARCIA DE SOUZA DE MELO FERREIRA	28/05/1984	55,00	Não
48º	934	IGOR SENA DA SILVA	22/12/1985	55,00	Não
49º	1457	JOSENIJA DE SOUZA	17/03/1987	55,00	Não
50º	283	HELEN CRISTINA F. LUCENA BARBOSA	05/10/1987	55,00	Não
51º	1418	PATRICIA GRUGEL DE OLIVEIRA DOS SANT	08/03/1988	55,00	Não
52º	1323	DIEGO ANDRE VIEIRA DE FREITAS	26/11/1989	55,00	Não
53º	1311	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ LOPES	27/03/1992	55,00	Não
54º	1105	EDIMEZIA ALVES DE LIMA	09/07/1992	55,00	Não
55º	1278	GRACIELE FIM DE SOUZA	29/08/1992	55,00	Não
56º	1125	CAROLINE DA SILVA PASSOS	24/05/1993	55,00	Não
57º	1481	NATHALIA PRADO	14/12/1993	55,00	Não
58º	1510	STEFANY REIS INACIO	17/12/1993	55,00	Não
59º	1662	ALISSON BRUNO ROSA DA CRUZ	25/01/1996	55,00	Não
60º	1006	MARIA ALVES MADEIRA	05/02/1980	54,50	Não
61º	1353	RODRIGO DE AZEVEDO PIREES	20/04/1994	54,00	Não
62º	723	CLAUDIO DE SOUZA DOURADO	21/02/1979	53,00	Não
63º	1516	MARILENE PEREIRA SENA DOS SANTOS	04/09/1982	53,00	Não
64º	1107	RAAB DA SILVA PARDINHA	20/08/1986	53,00	Não
65º	1479	GIRLEI SILVA MACEDO	11/04/1987	53,00	Não
66º	1618	RENATA MICHELE ALMEIDA PAULA	15/05/1988	53,00	Não
67º	1170	NATALIA MIRIAN LOPES DE OLIVEIRA	23/12/1991	53,00	Não

68º	1733	CELIA KOJIMA DIAS	27/02/1981	52,50	Não
69º	1232	CLAUDIA CAETANO PEREIRA	02/03/1983	52,50	Não
70º	1465	ROSILENE DE SA	27/06/1983	52,50	Não
71º	1181	KARINE LIGEIRO DE OLIVEIRA MAZIERO	07/07/1996	52,50	Não
72º	1063	EMERSON SANTOS	02/10/1997	52,50	Não
73º	1564	VERA LUCIA DA SILVA	01/06/1981	52,00	Não
74º	1456	NOELI DA SILVA BRITO	10/12/1978	51,00	Não
75º	1677	ANA FRANCIELLI ZEFERINO	05/05/1992	51,00	Não
76º	1347	KAROLAYNE SOARES BECKER	08/10/1997	51,00	Não
77º	1730	HESLEIDE HELENA TOPAN	07/05/1973	50,00	Não
78º	1698	NAELIA LUZIA DE MARCHI	23/01/1974	50,00	Não
79º	1484	ZILDA REGINA G. LISBOA SILVA	21/10/1976	50,00	Não
80º	1772	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	26/07/1977	50,00	Não
81º	1122	MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/03/1978	50,00	Não
82º	1048	MARIA LUCIA DE SOUZA	11/09/1978	50,00	Não
83º	1705	MARIA DO ROSARIO M. DE AMORIM	04/06/1979	50,00	Não
84º	1430	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	13/06/1981	50,00	Não
85º	879	GEIZEBEL MARQUES DE FARIAS	05/01/1982	50,00	Não
86º	1252	BRUNA FERNANDA MUCHELIN	12/09/1989	50,00	Não
87º	1720	MARCIA PEREIRA PINTO DA SILVA	24/09/1990	50,00	Não
88º	860	DIENI PAULA DE S. ARAGON	24/12/1992	50,00	Não
89º	882	GISELLE RIBEIRO FERREIRA	11/10/1993	50,00	Não
90º	1298	TAYNARA STEFANY	07/08/1996	50,00	Não
91º	1752	MARIA AUXILIADORA ANDRÉ BERBET	03/07/1959	49,00	Não
92º	1196	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	21/10/1976	49,00	Não
93º	1303	CLARICE BARBOZA DA SILVA	06/03/1979	49,00	Não
94º	1301	ELAINE MARTINS RODRIGUES	20/11/1993	49,00	Não
95º	1567	DEUZELI BERNARDO LUCIO DOS SANTOS	28/02/1970	48,50	Não
96º	1544	VANILZA ALVES DE S. PROCOPIO	21/11/1979	48,50	Não
97º	1458	SCHIRLEI SOARES BEYER	27/07/1982	48,50	Não
98º	861	RUSSULA BRENA A. GUEDES	11/05/2001	48,50	Não
99º	1623	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	25/07/1976	48,00	Não
100º	1614	LUCIANA DO NASCIMENTO CECCATTO	16/03/1995	48,00	Não
101º	1102	KARINA DE SOUZA OLIVEIRA	28/05/2000	48,00	Não
102º	1624	IRANI SILVA DIAS PEREIRA	10/05/1974	47,50	Não
103º	992	FABIANE BENTO DA CRUZ	12/09/1984	47,50	SIM
104º	1337	JOSE DE HOLANDA ALVES FURTADO	29/10/1985	47,50	Não
105º	1193	MARIA JACINARA DE PAIVA	28/07/1988	47,50	Não
106º	736	ROSANE DA SILVA	02/05/1992	47,50	Não
107º	1285	NILDA LOPES DE SOUZA	02/09/1987	47,00	Não
108º	1453	JOSIANE ARAUJO	08/10/1989	47,00	Não
109º	989	TATIANE SILVA DE SOUZA ROHR	11/05/1993	47,00	Não
110º	1508	GLEICY KELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/11/1995	47,00	Não
111º	1294	MARIA CRISTINA P. BELLON	22/10/1995	46,50	Não
112º	1635	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	28/05/1972	46,00	Não
113º	1276	LUIZA CUSTODIO	29/07/1972	46,00	Não
114º	1546	ANDREIA DE SOUZA L. DA SILVA	04/01/1976	46,00	Não
115º	905	MARISA DA SILVA ALMEIDA	28/06/1979	46,00	Não
116º	1620	KELLY ANJO BARBOSA	12/09/1984	46,00	Não
117º	1599	ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM	18/08/1986	46,00	Não
118º	933	JOSELITA PEREIRA DA LUZ ALVES	16/05/1991	46,00	Não
119º	1357	SERGIO NASCIMENTO LOPES	31/08/1994	46,00	Não
120º	1416	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	07/10/1960	45,00	Não
121º	1078	ZENILDA NUNES	23/07/1966	45,00	Não
122º	1360	ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA	10/05/1973	45,00	Não
123º	778	WANDERLEIA ISABEL PIVATTO	21/05/1973	45,00	Não
124º	1659	MARLUCE AGUIAR GOMES CARVALHO	02/01/1974	45,00	Não
125º	1314	VERA CRISTINA ALMEIDA MACHADO	08/08/1974	45,00	Não
126º	1718	GILMA VONRONDOV	31/08/1974	45,00	Não
127º	1066	ADRIANA MAMEDE	29/12/1974	45,00	Não
128º	1477	EUNICE IZABEL DA SILVA	05/10/1975	45,00	Não
129º	1545	GEDALVA DA SILVA	25/11/1976	45,00	Não
130º	1651	MARTA DE SOUZA SERAFIM	01/04/1984	45,00	Não
131º	1426	ANA ROSA HUNH PAULINO BARBOSA	17/02/1985	45,00	Não
132º	1639	LIDIANA DE OLIVEIRA DA ROCHA	08/02/1989	45,00	Não
133º	1214	LIDIA DOS REIS SANTOS	15/12/1989	45,00	Não
134º	1436	JOCIMARA ROCHA FERREIRA	16/09/1994	45,00	Não
135º	1419	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA	01/10/1995	45,00	Não
136º	1548	JACIANE SANTOS S. EMILIANO	21/12/1998	45,00	Não
137º	1345	KARINE NEVES FIGUEIREDO	02/12/2024	45,00	Não
138º	1604	GIOELNE NEVES OLIVEIRA	01/09/1990	44,00	Não
139º	1485	ROSELENE B. DA S. DE OLIVEIRA	07/01/1981	43,50	Não
140º	918	EDILTON FERREIRA LIMA	02/12/1985	43,50	Não
141º	1112	SILVANA KELLY BEYER	19/07/1990	43,50	Não
142º	1462	FERNANDO ZEFERINO	16/11/1996	43,50	Não
143º	1226	IVANIA GOMES FERREIRA	16/11/1986	43,00	Não
144º	1376	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	03/03/1982	42,50	Não
145º	1535	ANDRÉ ANTONIO DE SOUZA GARCIA	04/12/1992	42,50	Não
146º	916	JOSILENE SILVA FERREIRA	18/12/1979	42,00	Não
147º	895	VANILDA GONÇALVES D. S. BELLO	0		

39º	740	SOLANGE MEIRE CARDOSO DA PAIVA SANT	03/01/1998	32,50	Não
40º	1261	ROSIMEIRE EICHENBERG	11/08/1987	30,00	Não
41º	1369	EDMAR MENDONÇA CHOQUEUR	18/10/1995	30,00	Não
42º	1661	FRANCIELI MONTEIRO KEMPIM	24/01/1998	30,00	Não
43º	1550	MAGNO HENRIQUE F. SCARDINI	02/02/2002	30,00	Não
44º	979	ELLEN MARIA LUCAS	05/06/2003	30,00	Não
1492		MARIA CICERA DA SILVA DUARTE NOGUEIR	11/07/1964	Desclassificado - não apresentou registro junto ao órgão de classe.	
1744		LUCILIA RIBEIRO SANTANA	31/10/1973	Desclassificado - não apresentou registro junto ao órgão de classe.	
1597		LUZIA MEDINA DA SILVA OLIVEIRA	13/12/1980	Desclassificado - não apresentou registro junto ao órgão de classe.	
1493		CLAUDIANE DEMARCHI MATELO	15/10/1981	Desclassificado - não apresentou registro junto ao órgão de classe.	
1068		ALESSANDRO RACHID FERREIRA	08/03/1982	Desclassificado - não apresentou registro junto ao órgão de classe.	
1312		LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA	13/07/1983	Desclassificado - não apresentou registro junto ao órgão de classe.	
1368		LUCIENE CORREA COSTA	19/09/1983	Desclassificado - não apresentou registro junto ao órgão de classe.	
1711		NUBIA SANTOS FRANCO	27/05/1984	Desclassificado - não apresentou registro junto ao órgão de classe.	
986		ELAINE SOUZA DOS SANTOS NEVES	13/07/1984	Desclassificado - não apresentou registro junto ao órgão de classe.	
910		DHIOZER FERREIRA KESTER	29/12/1986	Desclassificado - não apresentou registro junto ao órgão de classe.	
1678		JOELMA GONÇALVES DE SOUZA CAVALCAN	06/03/1988	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
843		DENISE FELIPE DO VALE	02/04/1988	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
855		YLMARA APARECIDA DA SILVA	07/10/1988	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1609		SUZANE LOGUES GOMES RIBEIRO	16/06/1989	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1319		GISLAINE AGNOSTO DANTAS BENTO	26/01/1991	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1719		IVONEI DE VENTURA DA ROCHA	11/03/1991	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1669		CLAUDINEIA DIAS FRANÇA	04/05/1991	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
866		GUSTAVO HENRIQUE NERY	20/08/1991	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
930		DOUGLAS TASSARO	14/11/1991	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1356		ROSIVALDO LOBO GOMES	20/05/1992	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1666		REGIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA	22/06/1992	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1629		CELESTE SANTOS MARTINS	08/11/1993	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1273		RICARDO ALVES PIRES	02/12/1993	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1403		GISELE VELOSO DANTAS	02/02/1994	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1209		ANDRESSA FELIPE SOARES	11/06/1995	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1147		MARTA DIAS DO VALE	30/10/1995	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1215		VIVIANE DE OLIVEIRA PASSOS	03/12/1995	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
997		FERNANDA DE SOUZA M. GILIELI	10/07/1996	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1076		JAIANE DOS SANTOS FURTUNATO	06/12/1996	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1321		LORRANA NATALIA LOPES MOZER KAEPP	12/12/1997	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1095		THACYANA MARINHO	12/02/1998	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1385		TALITA DA SILVA FREITAS ALVES	02/05/1998	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1487		TAMIRES ALINE JUSTINO SOARES	08/09/1998	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1280		NUBIA PATRICK DE ALMEIDA	24/10/1998	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
939		LETICIA GOMES MELO TAVARES	17/12/1998	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1388		SABRINA GRACIANO AGOSTINHO	26/03/1999	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1254		GABRYELI CARVALHO NASCIMENTO	19/04/2000	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1205		LUCAS MOURA DA COSTA	03/06/2000	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
849		BRUNO FREIRE SOUZA	06/04/2001	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
733		DOUGLAS DANIEL ALVES DE SOUZA	27/12/2003	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
936		FRANCYS HALLY DA SILVA CASTRO	08/10/1985	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	

2º	973	REBECA CARVALHO RODRIGUES	10/02/1994	40,00	Não
1248		ALINE SILVERIO FERREIRA	29/10/1995	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1774		FABIANA SPECATTE	18/07/1997	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
911		TALITA SOUZA DA SILVA	05/04/1998	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1699		ALEXANDRA CRISTINA S. FABRE	28/10/1998	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1216		KAMILLY VITORIA SANTOS MENESES	08/05/2003	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1757		GRACIELE CRISTINA V. BRAGA	08/11/1995	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1691		WILLEN GEORGES KFOURI	10/04/1996	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
870		BRUNO LEVIS ANDRADE	15/12/1997	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade		
PSICOLOGO (A) - SEMSAU		40 hs	SUPERIOR		
Ordem	inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC.	PONTOS	PCD
1º	1556	RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA	06/09/1994	65,00	Não
2º	1746	RAILA CAROLINE NUNES ALMEIDA	11/01/2000	65,00	Não
3º	1367	OSEIAS MIRANDA DE ANDRADE	09/01/1972	45,00	Não
1460		ELAEDA BRAGANÇA DIAS	04/03/1983	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1344		KAROLINE DA SILVA CAMILO	05/09/2000	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
867		LUCIANA DE AMORIM PEREIRA	28/10/1987	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1019		MARY BENICIO PEREIRA	18/11/2002	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1434		RUSKAYA MARTINS DE JESUS	23/02/1994	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade		
FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO		40 hs	SUPERIOR		
Ordem	inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC.	PONTOS	PCD
1º	1148	JOSE SALVINO FLAUSINO	02/05/1972	65,00	Não
2º	1017	KELLY APARECIDA RECLA	24/04/1984	65,00	Não
3º	1513	TAMARA ALGUE GONCHOROWSKI	06/03/2000	60,00	Não
4º	1590	LUANA LEAL FERNANDES	01/01/1992	55,00	Não
5º	1272	BEATRIZ INGRIDY ANDRADE DA SILVA	17/07/1988	55,00	Não
6º	1447	PRISCILA DAVES GOMES DO NASCIMENTO	03/09/1990	52,50	Não
7º	1519	ANA PAULA RODRIGUES FLORENCIO	27/06/1991	40,00	Não
1570		AUREA LEITE BARTOLINI	08/09/1979	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1681		ADRIANA SOUZA FERNANDES	31/01/1980	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1154		REINALDO DE SOUZA MELO	18/08/1986	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1324		NADIA FERREIRA MARTINS	05/06/1989	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1682		JULIO CEZAR FLAIDDOH DE SOUZA	10/12/1991	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
854		DANDARA JUSTINIANO	07/04/1993	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
743		LARRUBIA LAIANA SILVA DA CRUZ LIMA	07/07/1996	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
983		JANAINA CASTRO	06/08/1996	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
840		ROBSON CARLOS ANADÃO	22/11/1996	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
890		MARIANGELA AGUIAR BURITI	13/01/1999	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1153		MATHEUS FELIPE CAMARGO OLIVEIRA	30/05/1999	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1361		KELEN CAMILA DE CAMPOS	03/01/2001	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1551		JESSICA BERNARDES SILVA	04/10/2001	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	
1568		MARIA RUTE SOARES GARCIA	09/05/2002	Desclassificado - Ausência de comprovação do registro do órgão de classe.	

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade		
FONAUDILOGO		40 hs	SUPERIOR		
Ordem	inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC.	PONTOS	PCD
1º	-	Não houve participantes	-	-	-

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade		
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		40 hs	MÉDIO		
Ordem	inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC.	PONTOS	PCD
1º	1288	GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA	27/09/1987	72,50	Não
2º	1580	SUELEN MILENE MENDONÇA ALVES	21/03/1991	55,00	Não
3º	1779	LUCAS GOMES DE AGUIAR	20/08/1988	30,00	Não

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade		
INTERPRETE DE LIBRAS		40 hs	MÉDIO		
Ordem	inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC.	PONTOS	PCD
1º	873	ELAINE DIAS MACIEL FERREIRA	25/11/2000	82,50	Não

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade		
MEDIADOR DE SALA		40 hs	MÉDIO		
Ordem	inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC.	PONTOS	PCD
1º	1097	LINDAMARA DOS SANTOS B. CANDIDO	05/08/1977	100,00	Não
2º	925	CAROLINE LEMES DE SOUZA	03/11/1994	100,00	Não
3º	1400	VIVIANE MAREIRA DO AMARAL	06/06/1997	100,00	Não
4º	1539	MARIA ISABELI DOS SANTOS PIETRO	03/02/2006	100,00	Não
5º	1494	MILENA SCHNEIDER DE PAIVA	29/12/2000	95,00	Não
6º	953	AMANDA SANTOS DA SILVA	01/05/1999	90,00	Não
7º	892	MARIBEL APARECIDA	01/07/1983	77,50	Não
8º	970	BRENO LUCAS	26/10/2005	77,50	Não
9º	869	LORRAINE PAULO RIBEIRO	04/09/2004	75,00	Não
10º	1083	TAIZ SOUZA DE OLIVEIRA	02/07/2007	75,00	Não
11º	1607	YURI CARVALHO DE SOUZA LIMA	05/08/2007	70,00	Não
12º	1710	EDMAR DE JESUS CORDEIRO	15/08/1996	67,50	Não
13º	924	MIRIELI MARQUES DE AZEVEDO	19/10/2002	60,00	Não
14º	1013	GABRIELA ASSIS DE SOUZA SILVA	27/12/2003	60,00	Não
15º	1563	LETICIA DE LIMA POVOENIAK	07/02/2008	50,00	Não
1595		MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	27/11/1975	Desclassificado - não apresentou certificado de formação complementar.	
1619		LUCIENE RIBEIRO GAMA	23/05/1991	Desclassificado - não apresentou certificado de formação complementar.	

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		40 hs	MÉDIO		
Ordem	inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC.	PONTOS	PCD
1º	1267	ELIVANE DA SILVA SOUZA	31/08/1972	100,00	Não
2º	782	JAIRO DE JESUS CAETANO DE SOUZA	01/11/1973	100,00	Não
3º	1610	CLECI CONCEIÇÃO FRARE	21/11/1973	100,00	Não
4º	1586	LUCINEIA TRIPODI	17/04/1974	100,00	Não
5º	1780	ELIANA FRANCISCA APARECIDA	01/01/1975	100,00	Não
6º	1443	SUELI APARECIDA DA S. APOLINARIO	07/10/1978	100,00	Não
7º	1708	INES JOSE DA CRUZ	06/12/1979	100,00	Não

8º	1709	ERONICE RODRIGUES DA SILVA	09/03/1980	100,00	Não
9º	1534	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/03/1980	100,00	Não
10º	1471	LUCILIA DUARTE GRANJEIRA	30/12/1980	100,00	Não
11º	1400	FABIO APARECIDO CANDIDO RIBEIRO	18/04/1983	100,00	Não
12º	1649	ALINE ALVES DA SILVA CARMO	11/01/1984	100,00	Não
13º	1113	EDILEUZA APARECIDA PINHATI	07/05/1984	100,00	Não
14º	1065	ANA CELIA MACEDO CANGASSU	11/10/1984	100,00	Não
15º	1211	GELCIANA NUNES ARNALDO BONFIM	17/10/1984	100,00	Não
16º	906	JOSSIANE TEODORO S. BEMOND	06/01/1985	100,00	Não
17º	1578	LUCILENE MARQUES DE MELO HOFFMAN	15/03/1985	100,00	Não
18º	1704	MARINETE CARDOSO MARTINS	01/03/1986	100,00	Não
19º	1576	NATALIA APARECIDA LEANDRO LEITE	30/12/1986	100,00	Não
20º	1738	MARILDA CARDOSO DOS SANTOS	16/05/1988	100,00	Não
21º	1642	ADRIANO WENDT	24/05/1988	100,00	Não
22º	877	DIENE FERNANDA N. DA COSTA	27/09/1990	100,00	Não
23º	1300	GISELE DIAS VAIS	14/02/1991	100,00	Não
24º	1380	MARTA CARDOSO DA SILVA	06/03/1991	100,00	Não
25º	1603	ROSILENE DE SOUZA CARDOSO	17/03/1991	100,00	Não
26º	1542	JOSIELLE GUERRA BANDEIRA	30/08/1991	100,00	Não
27º	1133	VANESSA SILVA PAULO	17/05/1992	100,00	Não
28º	1104	ANDRESSA RUBIA ALVES	10/06/1996	100,00	Não
29º	1506	MAIRELY SILVA FAGUNDES SILVA	14/04/1997	100,00	Não
30º	1275	MARCOS FERNANDO S. DIAS	07/11/1998	100,00	Não
31º	1592	LAUANY GABRIELY MARGATTO	11/02/2007	100,00	

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade
TECNICO EM RADIOLOGIA		40 hs	MEDIO
ordem	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC. PONTOS PCD
1º	1687	RENATO MARTELLI	02/08/1982 100,00 Não
2º	1386	HERECLES BRUNO OLIVEIRA FIOROTTI	13/03/1993 100,00 Não
3º	1197	ALISSON CLEBER SANTOS SOUZA	06/02/1995 100,00 Não
4º	1450	VANESSA SOUZA PEREIRA	10/09/1995 100,00 Não
5º	1264	WALLAS DUTRA DA SILVA	08/05/1997 100,00 Não
6º	1166	GLEICILAYNE SOARES PEREIRA	13/09/2000 95,00 Não
7º	965	ALEXANDRE HENRIQUE NERY	17/09/1985 82,50 Não
8º	1079	WANDERLAN DE SA CAETANO	15/02/1979 77,50 Não
9º	1402	TELMÁ PEREIRA GOMES	04/10/1978 67,50 Não
10º	956	CEITON DOUGLAS	16/04/1995 60,00 Não
11º	1201	KENEDI JOSE RODRIGUES CEZARI	27/06/1986 50,00 Não
1201	1247	GILBERTO DAMATA	14/08/1970 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.
1518	WELLINGTON PASSOS NOBREGA	26/12/1976 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.	
1470	VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS	23/04/1977 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.	
923	EGENOR DUARTE SENA	09/05/1980 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.	
1483	JÓÃO BATISTA CARDOSO	29/08/1981 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.	
1644	ALINE FERREIRA SANTANA CRUZ	05/01/1984 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.	
1270	ITAMARA DO NASCIMENTO CASTRO	12/07/1984 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.	
1366	NIRLANE TAVARES LANE	11/04/1986 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.	
1706	ELIANE ROSA DE SOUZA	12/09/1987 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.	
1309	GESSIANE BORGES	02/08/1996 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.	
1638	DAUSTEN VITOR PRESTES PARENTE	20/09/1998 Desclassificado- Ausência de comprovação ao registro do inglês classe.	

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade
AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMSAU		40 hs	MEDIO
ordem	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC. PONTOS PCD
1º	751	ANDELIA PEREIRA COUTINHO	14/12/1977 100,00 Não
2º	1259	TATYANY A ALEXANDRINO	29/01/1988 100,00 Não
3º	1409	YUREZIO PESSOA VALE	29/08/1996 100,00 Não
4º	1512	TATIANE ALVES ALEXANDRINO	29/01/2008 100,00 Não
5º	1525	RENATO PEREIRA SELHORST	04/01/1992 90,00 Não
6º	1067	KEILA SANTOS	17/10/1997 75,00 Não
7º	822	ALLANSON DOS SANTOS RODRIGUES LEITE	21/02/2000 67,50 Não
8º	1185	SUELI RODRIGUES EUGENIO	17/01/1984 60,00 Não
9º	742	WESLIANA MENDES ROSSOW	23/04/1995 55,00 Não
10º	1111	ALESSANDRA SILVA FERREIRA PINTO	31/03/1986 50,00 Não
11º	831	MARCOS ANTONIO DA CRUZ TOLEDO	22/06/1987 50,00 Não
12º	724	REMAN JUNIO CARDOSO VIEIRA	12/10/1990 50,00 Não
13º	1748	ISELDA LUCSINGER GESK	02/03/1991 50,00 Não
14º	1274	DEBORA BELMONTE	10/11/1993 50,00 Não
15º	728	MAICON FELICIO DOS SANTOS	01/12/1996 50,00 Não
16º	1579	DARIANA DA SILVA GAMA	12/05/2000 50,00 Não
17º	1641	GEDEAO MENESES DA SILVA	10/08/2001 50,00 Não
18º	1778	KEVIN RYAN CAMARGO	23/05/2003 50,00 Não
19º	1237	THAINA SANTOS ALVES	27/10/2004 50,00 Não

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade
		40 hs	FUNDAMENTAL
ordem	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC. PONTOS PCD
22º	735	PRISCILA ALVES FRANCISCO OLIVEIRA	26/04/1983 70,00 Não
23º	1244	MARTA CARDOSO FERREIRA DA SILVA	01/08/1983 70,00 Não
24º	1001	JANE CLEIA HAASE	08/11/1986 60,00 Não
25º	993	JESSICA TESCH	06/07/1995 60,00 Não
26º	880	ALIN VIEIRA GOMES DOS SANTOS	29/03/1990 55,00 Não
27º	987	LEIDIVALVA DA SILVA	03/08/1998 55,00 Não
28º	1655	CLEUDIS IZABEL DA SILVA	15/04/1981 50,00 Não
29º	1442	SANDRA LACERDA DE SOUZA	19/05/1984 50,00 Não
30º	1378	ADRIANE SANTANA NOGUEIRA	14/12/1986 50,00 Não
31º	1700	VALDIENE SANTOS VENANCIO	06/06/1988 50,00 Não
32º	1451	ELMA PAIVA FAIVA FERREIRA	06/02/1989 50,00 Não
33º	1725	GIRLAINE GOMES DA SILVA	18/04/1990 50,00 Não
34º	1389	ELIANE MONTEIRO MENDONÇA	03/08/1990 50,00 Não
35º	1731	IZELDA LUCSINGER GESK	02/03/1991 50,00 Não
36º	1671	LIA RIBEIRO DA SILVA	27/04/1993 50,00 Não
37º	963	MARTA FERREIRA SILVA	04/07/1993 50,00 Não
38º	1208	HINGRIDY GOMES CESPEDES	11/03/1996 50,00 Não
39º	859	CAMILA FERNANDES	09/05/1997 50,00 Não
40º	1466	VANDERLEIA BREMEM CARDOSO DAVEL	27/06/2005 50,00 Não
41º	1444	EVELYN AMARAL	07/02/2006 50,00 Não
1628	SANDRA PEREIRA DE ARAGÃO BERBET	12/11/1982 Desclassificado- não apresentou certificado de formação compatível.	

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade
TECNICO DE ANALISE DE LABORATORIO		40 hs	MEDIO
ordem	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC. PONTOS PCD
1º	1650	MARIA DE FATIMA DIOGENES DA SILVA	15/01/1986 100,00 Não
2º	1293	MARIA DE FATIMA FRANCISCO LIMA	05/12/1976 100,00 Não
3º	1115	ZENAIDE DE JESUS PELIS	27/02/1979 100,00 Não
4º	1239	JOSIANE DIMICIANO MACEDO	06/08/1986 100,00 Não
5º	1091	FABIA DE SOUZA SANTOS	01/08/1988 100,00 Não
6º	1101	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	21/01/1990 100,00 Não
7º	1072	DESLAINE FERREIRA DA SILVA	11/10/2004 100,00 Não
8º	1289	LUCICLEIDE MARIA BRAGA MELLO	07/11/2000 95,00 Não
9º	1573	MARIA EUSA NOGUEIRA VIEIRA	29/03/1978 57,50 Não
10º	1015	OTILIA TOMAS DO AMARAL	04/09/1982 50,00 Não
11º	1636	MARIA EDUARDA LOPES BRASIL	17/10/2004 50,00 Não

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade
MONITOR DE PÁTIO		40 hs	FUNDAMENTAL
ordem	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC. PONTOS PCD
1º	1265	JAQUELINE A DE O. SILVA	19/09/1995 100,00 Não
2º	1040	ROSELI SOARES DA SILVA	18/10/1995 100,00 Não
3º	1468	JULIANO LOPES FARIAS	30/03/2003 100,00 Não
4º	878	CLEIDIANE SCHUNK	03/02/1990 95,00 Não
5º	1446	WERICK NUNES PEREIRA	01/11/2001 95,00 Não
6º	1207	ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	28/03/1982 75,00 Não
7º	1420	JOSIANE VIANA ARAUJO	18/03/1978 50,00 Não
8º	1657	CARMELINDA SCHULTZ DA SILVA	30/11/1984 50,00 Não
9º	1327	MAURICIO OLEANS DOS SANTOS	03/12/1984 50,00 Não
10º	984	SANDRA ASSIS DE SOUZA GALER	18/01/1986 50,00 Não
11º	1375	RAFAEL PINHEIRO DA R. NETO	04/08/1994 50,00 Não
12º	1727	ROMARIO INFANTE ALVES	14/12/1995 50,00 Não
13º	1025	DHEISSIKELY SONICNE SANTOS	20/12/1997 50,00 Não
14º	1137	GEOVANI ROBERTO FERNANDES	18/07/1989 50,00 Não
15º	1668	MICHELE MOREIRA DOS SANTOS	17/08/2002 50,00 Não
16º	1771	HUEBER SANTOS	16/10/2002 50,00 Não
17º	1281	QUEILA OLIVEIRA LOPES	08/01/2007 50,00 Não
18º	1652	LIZZANDRA GABRIELLY CEGOBIA KOBAVASI	27/11/2008 50,00 Não

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade
CUIDADOR DE CRIANÇAS		40 hs	MEDIO
ordem	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC. PONTOS PCD
1º	1613	GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA	04/08/1982 100,00 Não
2º	1381	CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	17/02/1988 100,00 Não
3º	1099	ROSILANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	29/07/1988 100,00 Não
4º	1554	DAINE SILVA DE MELLO	19/09/1992 100,00 Não
5º	1423	ADELHA GOMES DE OLIVEIRA	09/07/1994 100,00 Não
6º	1088	CRISTINA SILVA E SOUZA OLIVEIRA	25/03/1996 100,00 Não
7º	1145	KARINA NUNES INACIO PEREIRA	07/06/1997 100,00 Não
8º	1055	VIVIANE FORTUNATO DE SOUZA	21/06/1997 100,00 Não
9º	1245	KAMILA REZENDE DOS SANTOS TELES	23/09/1997 100,00 Não
10º	753	CINTIA BISS MOURA	24/08/2004 100,00 Não
11º	1469	ELIANE ROZENO GUIMARÃES	30/10/2005 100,00 Não
12º	991	JOELSON SOARES DA SILVA	14/01/1979 95,00 Não
13º	1445	ALESSANDRA FRAGA GABRECHT	20/03/1998 95,00 Não
14º	1326	BRENDANE PEREIRA VENTORIN	22/07/2002 82,50 Não
15º	1716	DAYANE DA SILVA GOMES	25/10/2005 80,00 Não
16º	1498	GEISILAINÉ BRAUN SILVA	27/10/2001 75,00 Não
17º	1190	ALYNE HAKER NASCIMENTO	25/10/2002 72,50 Não
18º	1130	JOSIANA LUZIA DE ALMEIDA	24/06/1996 70,00 Não
19º	1094	EMILY KELLY MARTINS RODRIGUES	13/01/1998 65,00 SIM
20º	932	CARLOS ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA	27/02/1975 60,00 Não
21º	1605	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS DADAL	25/04/1983 60,00 Não
22º	1346	GISELNY GALVÃO SANTOS	29/07/1989 60,00 Não
23º	805	THAIS DA CONCEIÇÃO GOMES	11/01/1994 60,00 Não
24º	1517	INGRID BESSA DE SOUZA	05/07/1994 60,00 Não
25º	1575	SIDNEI APARECIDO SANTOS DA SILVA	11/10/1998 60,00 Não
26º	1745	CALINE MARIA A. DE ANDRADE	19/09/2000 60,00 Não
27º	1241	WELBERSON GONÇALVES	02/11/2007 60,00 Não
28º	893	LEANDRO LIMA PEREIRA	10/03/2001 55,00 Não
29º	1591	GLAUCYENE MARTINS DE OLIVEIRA	25/11/2003 55,00 Não
30º	853	SICIA CRISTINA MUNIZ VIANA	24/03/1980 50,00 Não
31º	1427	REGIANE CARLA SANTOS	08/02/1983 50,00 Não
32º	1549	EDLIANE PEREIRA DOS REIS	01/01/1987 50,00 Não
33º	1330	REGIANE APARECIDA DE BARCELLOS	15/03/1988 50,00 Não
34º	1741	GEISSE QUELE RUELLO	09/01/1989 50,00 Não
35º	1583	JEFFERSON LUIZ CARLOS GURGEL	25/11/1991 50,00 Não
36º	1713	CLEIDIANE DIAS DA SILVA	24/02/1992 50,00 Não
37º	1052	WELLICIA ALVES BRITO SILVA	25/02/1994 50,00 Não
38º	1523	DEISE MARA RAUJO SILVA	11/06/1994 50,00 Não
39º	1686	ANA CLEIDE P. FARIAS DOS SANTOS	31/08/1994 50,00 Não
40º	1206	EDIVAN NUNES	06/11/1998 50,00 Não
41º	1258	KAINARA MESSIAS DA SILVA	10/08/2004 50,00 Não
42º	819	DILLY NATHALIA ANDRADE DA SILVA	20/03/2006 50,00 Não

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade
COZINHEIRA - SEMSAU		40 hs	FUNDAMENTAL
ordem	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC. PONTOS PCD
1º	1070	CLAUDICEIA DO AMARAL	08/07/1980 100,00 Não
2º	1501	MARIA TEREZINHA LOPES DA VITORIA	04/03/1982 100,00 Não
3º	1675	LILIAN BASTOS DE FREITAS	16/10/1983 100,00 Não
4º	1473	ROSILENE MARIA DE VALE	24/06/1989 100,00 Não
5º	1634	LENILDA GRACIANO MESSIAS	02/03/1980 95,00 Não
6º	1358	LIZINETE LUZIAN DE SOUZA	08/05/1981 95,00 Não
7º	1606	SILVIAN AMARO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18/07/1973 82,50 Não
8º	1428	CARLA CRISTINA VITORINO	11/11/1987 82,50 Não
9º	1286	ELEN JAQUELINE RODRIGUES ZEFERINO	26/07/1987 82,50 Não
10º	1390	FRANCINEIA RIBEIRO DE SOUZA	17/11/1986 62,50 Não

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade
MONITORIAS VEICULOS PESADOS		40 hs	FUNDAMENTAL
ordem	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC. PONTOS PCD
1º	894	PEDRO CELSO BERMOND	11/01/1980 77,50 Não
2º	856	LUIZ CARLOS DE SOUZA	17/03/1978 75,00 Não
3º	1466	MATEUS BAYER	28/11/1986 75,00 Não
4º	919	WALTER FREITAS DA SILVA	07/02/1991 75,00 Não
5º	1322	FABIO GOMES	25/06/1983 72,50 Não
6º	1478	JOSIMAR DO VALE	24/02/1988 70,00 Não
7º	1023	RUBENS SILVA	23/10/1967 65,00 Não
8º	1359	JAILSON FERNANDES BARBOSA DE SOUZA	15/12/1990 65,00 Não
9º	1016	NILTON JOSÉ PEREIRA	17/10/1973 60,00 Não
10º	897	LEONEI GUILHERME DA SILVA	18/12/1975 60,00 Não
11º	1676	ERNESTO BULKE	17/06/1989 55,00 Não
12º	1432	LILSON ALVES DOS REIS	18/06/1981 55,00 Não
13º	1472	EDUARDO VITOR	05/06/1983 55,00 Não
14º	1282	AUTIERES BATISTA DA SILVA	12/04/1992 55,00 Não
15º	1581	ALIRON DUARTE VENTURA	08/05/1987 55,00 Não
16º	732	WALTER RIBEIRO DA SILVA	05/05/1972 50,00 Não
17º	1222	LANDERSON DO AMARAL	20/02/1977 50,00 Não
18º	1654	CLEUBIS OURA FERREIRA	17/04/1979 50,00 Não
19º	1124	MARCOS DA SILVA FILHO	03/11/1982 50,00 Não
20º	1302	ADRIANO RAMOS CORDEIRO	18/10/1988 50,00 Não
21º	1425	MARCOS TORRES DE PAULA	18/04/1989 50,00 Não
22º	876	VINICIUS KLEINING	27/11/1992 50,00 Não
1743	CLEIDIVALDO OLIVEIRA	27/09/1990 Desclassificado- não apresentou CNH compatível.	
1307	ADRIANO ALVES PEREIRA	22/04/1992 Desclassificado- não apresentou CNH compatível.	

Cargo		Carga Horária	Nível Escolaridade
AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMAS		40 hs	MEDIO
ordem	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC. PONTOS PCD
1º	922	JOSE CARLOS PADILHA DE LARA	01/10/1988 100,00 SIM
2º	1306	KARLA VANESSA ROSA MANSANO	15/10/1990 100,00 Não
3º	1500	RODRIGO MACHADO DA SILVA	02/11/1996 100,00 Não
4º	781	LUCAS DANTAS BATTHE	04/11/2000 100,00 Não
5º	981	PALOMA VITORIA CELESTINO DA SILVA	09/05/2001 100,00 Não
6º	777	CARLA CRISTINA LIGEIRO DE OLIVEIRA	06/06/2003 100,00 Não
7º	1349	NATIELY ALVES ALEXANDRINO	01/01/2006 100,00 Não
8º	1737	MIRIAM DIAS MIRANDA JORDÃO	20/01/2004 95,00 Não
9º	783	SULENI SCHMIDT	13/12/1993 85,00 Não
10º	1693	ANESSA MICALÉ DO N. COELHO	07/08/1999 82,50 Não
11º	942	GEANE SILVA MOURÃO	19/11/1990 80,00 Não
12º	1627	LINDEMBERG MENDES ANDRADE	04/06/1991 80,00 Não
13º	1439	TALLISSA L. ANTUNES	08/10/2001 80,00 Não
14º	927	JUCÉLIA R. DE MELO PRUDENTE	17/08/2001 77,50 Não
15º	1697	CRISTHIANE SILVA	01/12/1982 72,50 Não
16º	1552	GREICE KELLY MACEDO PAULO	03/05/1988 72,50 Não
17º	1596	FERNANDA SOBRINHO ROS	22/08/1996 72,50 Não
18º	921	TIAGO HENRIQUE COSTA MUCZINSKI	

18º	1343	LAUDICEIA MACIEL DE SOUZA NASCIMENTO	11/08/1986	65,00	Não
19º	1577	MARTA DOS SANTOS SILVA	03/01/2003	65,00	Não
20º	1656	IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	30/04/2006	65,00	Não
21º	1183	JOYCE NAYARA SILVA SANTOS DE LIMA	29/12/1987	60,00	Não
22º	1263	REGINA DE SOUZA MACHADO	07/07/2005	60,00	Não
23º	1728	JOSE BERNARDES DOS SANTOS	27/02/1972	50,00	Não
24º	1399	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	11/09/1980	50,00	Não
25º	1437	PATRICIA BARROSO ARAÇÃO	20/09/1983	50,00	Não
26º	1340	MARILENE ALVES TORRES	08/07/1985	50,00	Não
27º	1762	KATIELI LIBARDI	26/02/1986	50,00	Não
28º	998	ADRIELE GOMES DE OLIVEIRA	07/10/1990	50,00	Não
29º	964	FRANCIELI UANA ROSA LEAO	30/03/1992	50,00	Não
30º	1684	GEISA TAIS RODRIGUES MENDES	21/06/1992	50,00	Não
31º	1046	GISELE DA SILVA	06/10/1992	50,00	Não
32º	1077	JOELMA ALVES DE SOUZA	06/10/1992	50,00	Não
33º	1734	INGRID MARIS DA CONCEIÇÃO	26/01/1998	50,00	Não
34º	1689	MARILENE BREMEM CARDOSO	08/02/2004	50,00	Não
35º	1335	RAQUEL BARCELOS CARDOSOS	29/01/2008	50,00	Não
	937	MAXIELLE SOUZA SILVA	16/10/1999		Desclassificado- não apresentou certificado ou declaração escolar.

INSCRIÇÕES CANCELADAS- FEITAS EM DUPLICIDADES

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	DT NASC.	JUSTIFICATIVA
1186	EVA LOPES DE OLIVEIRA	10/08/1963	Cancelado - duplicidade
1032	EDEVALDO TRINDADE	02/02/1974	Cancelado - duplicidade
1474	ZILDA REGINA G. LISBOA SILVA	21/10/1976	Cancelado - duplicidade
1045	MARIA LUCIA DE SOUZA	11/09/1978	Cancelado - duplicidade
1260	NILDA LOPES DE SOUZA	02/09/1987	Cancelado - duplicidade
1050	SCHIELLA ROSSOW MENDES	06/11/1990	Cancelado - duplicidade
1332	ROSICLER DA SILVA AMARAL	23/05/1991	Cancelado - duplicidade
1308	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ LOPES	27/03/1992	Cancelado - duplicidade
1199	JESSICA LORRAYNE PEREIRA DA SILVA	16/06/1992	Cancelado - duplicidade
948	EDMEZIA ALVES DE LIMA	09/07/1992	Cancelado - duplicidade
1221	GISELE DIAS DE BRITO	19/11/1992	Cancelado - duplicidade
982	EDILAINE ALBERTI FREITAG	03/01/1994	Cancelado - duplicidade
1429	FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA	11/06/1994	Cancelado - duplicidade
1410	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA	01/10/1995	Cancelado - duplicidade
1030	INES JOSE DA CRUZ	06/12/1979	Cancelado - duplicidade
1415	FRANCILENE ALMEIDA BARBOZA	11/10/1990	Cancelado - duplicidade
1565	SUELEN MILENE MENDONÇA ALVES	21/03/1991	Cancelado - duplicidade
832	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	14/09/1983	Cancelado - duplicidade
845	JOEL LINO NUNES RONDON	11/06/1972	Cancelado - duplicidade
952	JULIANA AGUILEIRA CORDOVA	03/04/1977	Cancelado - duplicidade
1352	ROSIVALDO LOBO GOMES	20/05/1992	Cancelado - duplicidade
1126	CAIO RODRIGUES ASSIMIR	21/11/2001	Cancelado - duplicidade
1000	DANIELE PIVETA RIBEIRO	25/04/1991	Cancelado - duplicidade
741	EMERSON MEDEIROS NETO	16/07/1993	Cancelado - duplicidade
1637	THIAGO ARAUJO MACHADO	10/03/2001	Cancelado - duplicidade
1172	GEAN TIMOTEO DOS SANTOS	18/01/2002	Cancelado - duplicidade
1120	FLAVIA CAMILA CATHARINA FERREIRA	24/06/2000	Cancelado - duplicidade
1690	WILLEN GEORGES KFOURI	10/04/1996	Cancelado - duplicidade
888	MARIANGELA AGUIAR BURITI	13/01/1999	Cancelado - duplicidade
1271	VILMA DE JESUS VIRGILIO	23/03/1982	Cancelado - duplicidade
1182	SUELI RODRIGUES EUGENIO	17/01/1984	Cancelado - duplicidade
1397	ADRIANE SANTANA NOGUEIRA	14/12/1986	Cancelado - duplicidade
887	LUCAS GOMES DE AGUIAR	20/08/1988	Cancelado - duplicidade
1005	OSNER CALDAS SILVA	09/04/2000	Cancelado - duplicidade
725	MIRIAM DIAS MIRANDA JORDAO	20/01/2004	Cancelado - duplicidade
1633	MARIA EDUARDA LOPES BRASIL	17/10/2004	Cancelado - duplicidade
1191	MARCOS DA SILVA FILHO	03/11/1982	Cancelado - duplicidade
1033	POLIANE DA COSTA ALVES PEGORETE	27/12/1996	Cancelado - duplicidade
1140	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS DADAL	25/04/1983	Cancelado - duplicidade
1351	CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	17/02/1988	Cancelado - duplicidade
1653	CLEIDIANE DIAS DA SILVA	24/02/1992	Cancelado - duplicidade
1464	FERNANDA A OLIVEIRA	11/06/1994	Cancelado - duplicidade
818	CAROLINE LEMES DE SOUZA	03/11/1994	Cancelado - duplicidade
1080	CRISTINA SILVA E SOUZA OLIVEIRA	25/03/1996	Cancelado - duplicidade
1027	POLIANE DA COSTA ALVES PEGORETE	27/12/1996	Cancelado - duplicidade
857	KAMILA RESENDE DOS SANTOS TELES	23/09/1997	Cancelado - duplicidade
1459	ELIANE ROZANO GUIMARAES	30/10/2005	Cancelado - duplicidade
1354	MIDIAN RIBEIRO DA SILVA LOPES	04/11/1982	Cancelado - duplicidade
1467	FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA	11/06/1994	Cancelado - duplicidade
1138	CRISTIELLI SANTOS DE OLIVEIRA	05/09/2003	Cancelado - duplicidade
990	ELOISA MARIA BARROS TAVAREZ	07/01/2008	Cancelado - duplicidade
1054	GEANE DELOGO FERREIRA	01/08/1986	Cancelado - duplicidade
1225	ANDREIA DE OLIVEIRA FILHO	06/08/1988	Cancelado - duplicidade
1213	LIA RIBEIRO DA SILVA	27/04/1993	Cancelado - duplicidade
691	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/04/2006	Cancelado - duplicidade
1227	HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA FILHO	15/11/1971	Cancelado - duplicidade
1119	NUBIA PEREIRA VIEGAS DA SILVA	13/02/1995	Cancelado - duplicidade
1010	SILVANI AMARO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18/07/1973	Cancelado - duplicidade
999	LENILDA GRACIANO MESSIAS	02/03/1980	Cancelado - duplicidade
1379	FRANCINEIA RIBEIRO DE SOUZA	17/11/1986	Cancelado - duplicidade
1018	ELEN JAQUELINE RODRIGUES ZEFERINO	26/07/1997	Cancelado - duplicidade
884	LEIDIANE DE OLIVEIRA FELBER	26/08/1995	Cancelado - duplicidade
1529	LARISSA MARIA DA VITORIA MARTINS	19/12/2002	Cancelado - duplicidade
1238	FABIANA ROBERTO FERNANDES SILVA	10/09/2004	Cancelado - duplicidade
729	THAINA SANTOS ALVES	27/10/2004	Cancelado - duplicidade
1348	EBER DIAS SAMUEL	01/01/1987	Cancelado - duplicidade
1230	JAILSON FERNANDES BARBOSA DE SOUZA	15/12/1990	Cancelado - duplicidade
1721	DANILA ALVES RABELO	12/04/1995	Cancelado - duplicidade
1134	GEOVANI ROBERTO FERNANDES	18/07/1999	Cancelado - duplicidade
1240	MARTA CARDOSO FERREIRA DA SILVA	01/08/1983	Cancelado - duplicidade
1665	MICHELLY MOREIRA DOS SANTOS	17/08/2002	Cancelado - duplicidade
1169	OSMAR LUIZ AUGUSTINHO	28/02/1967	Cancelado - duplicidade
1204	OSMAR LUIZ AUGUSTINHO	28/02/1967	Cancelado - duplicidade
1236	THAINA SANTOS ALVES	27/10/2004	Cancelado - duplicidade
1645	HILDA NOGUEIRA TRIZETI	21/02/1970	Cancelado - duplicidade
1555	GLECI CONCEIÇÃO FRARE	21/11/1973	Cancelado - duplicidade
1559	INES JOSE DA CRUZ	06/12/1979	Cancelado - duplicidade
1250	INES JOSE DA CRUZ	06/12/1979	Cancelado - duplicidade
1129	INES JOSE DA CRUZ	06/12/1979	Cancelado - duplicidade
1162	ERONICE RODRIGUES DA SILVA	09/03/1980	Cancelado - duplicidade
1660	LUCIANA SOUZA DE AVILLAS ALMEIDA	30/06/1980	Cancelado - duplicidade
1364	FABIO APARECIDO CANDIDO RIBEIRO	18/04/1983	Cancelado - duplicidade
836	ALINE ALVES DA SILVA CARMO	11/10/1984	Cancelado - duplicidade
1061	ANA CELIA MACEDO CANGASSU	11/10/1984	Cancelado - duplicidade
1041	MARINETE CARDOSO MARTINS	01/03/1986	Cancelado - duplicidade
1171	ADRIANO WENDT	24/05/1988	Cancelado - duplicidade
865	LILIANE SANTOS PEREIRA	28/07/1988	Cancelado - duplicidade
773	MAYARA HOLANDA MELO	03/03/1989	Cancelado - duplicidade
1108	ANA PAULA PEREIRA BISPO	02/01/1993	Cancelado - duplicidade
1100	ANA PAULA PEREIRA BISPO	02/01/1993	Cancelado - duplicidade
1222	EDIANE DE FATIMA MOREIRA	14/05/1994	Cancelado - duplicidade
1268	MARCOS FERNANDO S DIAS	07/11/1998	Cancelado - duplicidade
824	MARINA KEILA ADELINO DO N.FREIRE	29/06/1997	Cancelado - duplicidade
912	VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	12/09/2000	Cancelado - duplicidade

Seringueiras-RO 15 de maio de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA- PORTARIA 115/GAB/PMS/2026

Romonelly Diniz Correia dos Santos
Presidente Comissão

Jerrison Pereira Salgado
Secretário

Uanderson Alves dos Reis
Membro

Rayane Lich Feitosa
Membro

Viviane de Paula Gomes Silvestre
Membro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 40/DCL/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/DCL/2026
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.

Processo Administrativo: Nº 123/SEMSAU/2026.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/DCL/2026, realizada dia 06/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO FRACASSADO, motivo: Esta Administração não Adquiri produtos acima do orçado

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES 7468725), DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 18 de MAIO de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO COM NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/DCL/2026**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 89/SEMSAU/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.565.840,18 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 42/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, BEM COMO NA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES E TENDAS.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 01/06/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 18 de MAIO de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/DCL/2026**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/DCL/2026
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP.

Processo Administrativo: Nº 1394/SEMOSP/2025.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/DCL/2026, realizada dia 27/04/2026 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO FRACASSADO, MOTIVO: o item está acima do valor orçado.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETINHA PARA USO DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 18 de maio de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PROCESSO Nº 482/SUPEL/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, através da Superintendência de Licitação – SUPEL, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço por lote, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de estruturas e equipamentos para eventos, bem como na prestação de serviços técnicos e operacionais correlatos, serviços de sonorização, iluminação, palco, painel de LED, banheiros químicos, apoio de segurança privada desarmada, bombeiro civil e demais itens e serviços necessários à realização de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Costa Marques/RO, tudo conforme descrito no Edital e anexos, no valor estimado de R\$ 4.238.773,01 (Quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e um centavo).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia 03/06/2026 às 10:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email supel@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Superintendência de Licitação - SUPEL desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 18 de maio de 2026.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Laticínio FREITAS LAC, localizado na est com linha e 40, lote 25/A, Gleba 18, zonas Rural, município de Urupá, sob CNPJ: nº 37.543.445/0001-28, torna público requereu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental- SEDAM a Solicitação de Licença Prévia para a atividade. 13 de maio de 2026



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

Termo de Homologação

PROCESSO: 794/2026

ASSUNTO: Registro de preço para Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento - SEMAFP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 034/PMMS/2026 ID 386840, conforme as decisões da CPL ID 386136 ao ID. 394917, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID. 396325, constante nos autos. Em favor das empresas jurídicas:

01 - RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.783.574/0001-30, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

Termo de Homologação

PROCESSO: 649/2026

ASSUNTO: Registro de preço para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS VETRINARIO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultra e Turismo - SEMMAAGRIT

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 033/PMMS/2026 ID 396192, conforme as decisões da CPL ID 396089 ao ID. 396192, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID. 396192, constante nos autos. Em favor das empresas jurídicas:

01 - CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.178.900/0001-29, no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais);

02 - W. P. DINIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.270.037/0001-70, no valor de R\$ 45.982,72 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos);

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS**



**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Lei Federal 8.069 / 90 Lei Municipal 2024 / 2025
Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia CNPJ: 32.704.740/0001-03**

Resolução nº 001 CMDCA/N.B.O em 07 de maio de 2026 .

Convoca a 2ª II Conferência Integrada dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia D'Oeste e Castanheiras-Rondonia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia D'Oeste e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castanheiras-RO, juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente são espaços democráticos, participativos e deliberativos, realizados periodicamente em âmbito municipal, estadual, Distrito Federal e nacional. São encontros organizados no contexto do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), sob a coordenação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nas esferas municipal, estadual, distrital e nacional, que reúnem representantes do poder público, sociedade civil organizada e profissionais da rede de promoção, proteção, atendimento, defesa e controle social de direitos, fortalecendo a democracia participativa e assegurando a participação qualificada de crianças e adolescentes.

AS CONFERÊNCIAS TÊM COMO PRINCIPAIS FINALIDADES:

1. fortalecer a democracia participativa, garantindo a participação ativa da sociedade civil, crianças e adolescentes, nas definições de políticas públicas, promovendo transparência, corresponsabilidade e protagonismo social;
2. garantir que crianças e adolescentes tenham voz ativa nos debates, fortalecendo seu protagonismo e sua capacidade de influenciar políticas que afetam suas vidas;
3. avaliar a situação dos direitos da criança e do adolescente no território;
4. debater problemas, lacunas, desafios e avanços das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
5. propor diretrizes, prioridades e ações para a formulação e o fortalecimento dessas políticas;
6. fortalecer o controle social, ampliando a participação popular na definição das políticas públicas;
7. eleger delegados e delegadas nas etapas municipais, estaduais e temáticas, que representarão o território nas etapas seguintes;
8. consolidar propostas a serem encaminhadas para as etapas estadual e nacional, contribuindo para a construção das políticas em âmbito mais amplo.

As Conferências garantem a escuta qualificada da sociedade e, especialmente das próprias crianças e adolescentes, fortalecendo a democracia participativa e contribuindo para a efetivação do ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e da Constituição Federal de 1988. Além disso, influenciam diretamente no planejamento, no financiamento e na execução das políticas públicas para a infância e adolescência. Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2026/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC e o Ofício nº 876/2026/SEAS-CONEDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 2ª II Conferência Integrada dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia D'Oeste e Castanheiras-Rondonia, que tem como tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Paragrafo Unico- A Conferência Municipal acontecerá no dia 27 de maio de 2026 com inicio a partir das 08hs as 18 hs.
Local: Auditorio da Semed Avenida Gov. Jorge Teixeira de Oliveira 722 Setor 14.

Art. 2º Conferencia terá os seguintes Eixos Tematicos:

1. Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;
2. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
3. Promoção da convivência familiar e comunitária;
4. Prevenção e enfrentamento às violências;
5. Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho;
6. Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste-Ro 07 de maio de 2026.

Aurindo de Almeida.

Presidente do C.M.D.C.A.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO

Aliny Silva Pedroso

Secretaria de Assistência Social

Nova Brasilândia D'Oeste-RO



Fernanda Miranda Fernandes

Presidente C.M.D.C.A. Castanheiras-RO.



Sandra Aparecida Fernandes Buback

Secretaria de Assistência Social.

Castanheiras-RO



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Evaniide Aquino Pimentel Leloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Clea Mercês, 4785, Agener de Carvalho, Porto Velho/RO FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico através do site www.lancevip.com.br nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA, instituição financeira não bancária, sem fins lucrativos e, inscrita no CNPJ sob nº 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Buritis, Rondônia, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. 365864, na qual figura como **Fiduciante:** Eli Sena da Silva, portadora do CPF nº 034.232.632-53, RG nº 01885804 SSP/AM, fiscal de tributos estadual, divorciado, residente e domiciliada na Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, 830 - 103 - Adrianópolis, Manaus/AM.

PRIMEIRA VENDA: 18 de maio de 2026 às 10h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$301.000,00(trezentos e um mil reais)**;

SEGUNDA VENDA: 28 de maio de 2026 às 10h00min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 270.900,00(duzentos e setenta mil e novecentos reais)**;

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.lancevip.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano localizado na Av. Duque de Caxias, 1600, Praça 14, Manaus/AM, sendo imóvel de uso misto (comercial/residencial) em via pública de tráfego intenso, região predominantemente comercial do ramo de serviços automotivos, com 163,08m² de área privativa. Imóvel com 2 pavimentos, sendo pavimento térreo + um pavimento superior contendo salão de uso comercial no pavimento inferior com banheiro, depósito, sala reservada e bancada de cozinha, no pavimento superior um apartamento contendo sala de estar/jantar, 2 quartos, banheiro social e varanda. Imóvel construído há mais de 30 anos em concreto armado e alvenaria de tijolo cerâmico, piso em cerâmica, acabamento em paredes em pintura com tinta PVA e revestimento cerâmico meia parede, as esquadrias são em madeira maciça, janelas metálicas com vidro, fachada com porta de vidro e porta metálica de enrolar. Imóvel matriculado sob nº 6382 perante o CRI de Manaus/AM.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

Outras informações pelo telefone: **(69) 99900-9299**.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leloeira Oficial / JUCER nº 015/2009

Lance VIP - lancevip.com.br
E-mail: contato@lancevip.com.br
Fone: (69)99900-9299



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/DCL/2026**

REQUISITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 619/SEMEC/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 302.493,46 (trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 08/06/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 14 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 98/GAB/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA QUE SE RESPONSABILIZARÁ POR TODAS AS ATIVIDADES DE SUA EXECUÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que se realizará no dia 26 de junho de 2026 no Município de Teixeiraópolis.

A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Joana Souto Aguiar;
Vice Presidente: Messias Alves Machado;
Secretária: Lauriane Leite da Cunha;
Vice Secretária: Quitéria da Silva;
Membro (a): Natielly Fagundes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Lei Federal 8.069 / 90 Lei Municipal 2024 / 2025
Nova Brasília D'Oeste - Rondônia CNPJ: 32.704.740/0001-03

Resolução nº 002 CMDCA/N.B.O 07 maio de 2026.

Da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasília D'Oeste-Ro, e Castanheiras-Ro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasília D'Oeste-Ro e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Castanheira-Ro juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social- Nova Brasília D' Oeste e Castanheiras no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Publicar o nome dos membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente composta com os seguintes membros:

01-Presidente: Vanessa Gonçalves de Siqueira-Semas.

02-Luzilene Mariano de Sa Ritzel. Saúde.

03-Sidnei Martins Pereira. Executivo

04 - Fernanda Miranda Fernandes-C.M.D.C.A

Art. 2º. A Comissão dará a publicidade

necessária na Convocação da Conferência.

PARAGRAFO ÚNICO- as Secretárias de Ação Social darão os suportes necessários para o bom andamento da Comissão Organizadora.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação 07 de maio de 2026.

Aurindo de Almeida

Aliny Silva Pedroso

Presidente do CMDCA

Secretária Municipal de Assistência Social

Nova Brasília D'Oeste

Nova Brasília D'Oeste

Documento assinado digitalmente
FERNANDA MIRANDA FERNANDES
Data: 2026.05.18 14:45:00
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
SANDRA APARECIDA FERNANDES BUBACK
Data: 2026.05.18 14:45:00
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fernanda Miranda Fernandes

Sandra Aparecida Fernandes Buback

Presidente do CMDCA

Secretária Municipal de Assistência Social

Castanheiras

Castanheiras.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 97/GAB/2026 de 15 de maio de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME APROVADA NA ASSEMBLÉIA ORDINARIA DA RESOLUÇÃO Nº 004/ CMDCA/2026 REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2026.”

O Excelentíssimo Senhor OSMY TOLEDO DE SOUZA Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026 no Município de Teixeiraópolis.

Art. 2º - Com o tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Parágrafo Único. Os eixos temáticos da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, são:

- Eixo 1 - Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;
- Eixo 2 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- Eixo 3 - Promoção da convivência familiar e comunitária;
- Eixo 4 - Prevenção e enfrentamento às violências;
- Eixo 5 - Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho;
- Eixo 6 - Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 3ª Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA Nº044/2026/PMT - FORNECEDOR: JC RESPLANDE LTDA - CNPJ: 17.747.568/0001-73 valor total: R\$ 88.218,81(oitenta e oito mil duzentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

ATA Nº045/2026/PMT - FORNECEDOR: 27.252.866/0001-46 JEAN TALES DA COSTA SILVA - CNPJ: 27.252.866/0001-46 valor total: R\$ 102.246,48 (cento e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

ATA Nº047/2026/PMT - FORNECEDOR: MJ OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.690,30 valor total: R\$ 39.914,40 (trinta e nove mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da

Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

https://athus4.teixeirópolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/.

Teixeiraópolis/RO, 18 de Maio de 2026.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº113/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE ADESÃO 08/2026 PROCESSO Nº 1337/SEMAGRI/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATC002/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025
PROCESSO Nº 000268.13.01-2025 DO CONSÓRCIO INTERF.DESENV.DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMAGRI, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº ATC002/2025, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90003/2025, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERF.DESENV.DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA, para aquisição de 01 (Uma) Pá Carregadeira ITEM 06, para atender a necessidade do município, esta administração resolveu formalizar esta adesão.

EMPRESA DETENTORA: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 19.614.838/0001-01

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
06	PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA E ATA.	JCB 422ZX	UND	01	RS 800.000,00	RS 800.000,00
VALOR TOTAL						RS 800.000,00

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de maio de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026 B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

PROCESSO Nº 97/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 40.844.761/0001-44, estabelecida na: RUA PRINCESA ISABEL, nº 212, CENTRO, SERINGUEIRAS-RONDÔNIA, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: BRUNO ERASMO DALLAZEM, inscrita no CPF: 780.791.362-20. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SORVETE TIPO PICOLÉ COM LEITE E FRUTAS, NO PALITO, SABORES VARIADOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM PESO APROXIMADO DE 60G CADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA					
CNPJ: 40.844.761/0001-44					
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, nº 212					
CIDADE: Seringueiras - Rondônia					
CEP: 76934-000					
CELULAR: (69) 9935-4543					
EMAIL: bruno.e.dallazem@gmail.com					
REPRESENTANTE: BRUNO ERASMO DALLAZEM					
RG: 736.414 SSP RO					
CPF: 780.791.362-20					

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	valor total
1	Sorvete tipo picolé com leite, no palito, sabores variados, devidamente embalados individualmente em embalagem própria, peso aproximado de 60g cada.	UN	16.000	1,65	26.400,00
2	Sorvete tipo picolé de frutas, no palito, sabores variados, devidamente embalados individualmente em embalagem própria, peso aproximado de 60g cada.	UN	16.000	1,65	26.400,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO 2 TAÇA
CIDADE DE FUTEBOL 7 DE TEIXEIRÓPOLIS – 2026.**

A Diretoria de Esporte do Município de Teixeiraópolis/RO, através de seu diretor Sr. **FILIPE CLEBER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, promove o Campeonato Municipal de Futebol 7 2026, com a participação das equipes amadoras de futebol do Município, que concorrerão à premiação de 1º ao 3º colocados, conforme as normas dispostas no seguinte REGULAMENTO:

Art. 1º Poderão participar do presente campeonato as equipes que se inscrevem até o dia 23/05/2026.

Art. 2º No ato da inscrição a equipe preencherá uma ficha com dados informativos e deverá apresentar documentação e autorização assinado pelos atletas.

Art. 3º A inscrição é isenta de qualquer taxa de cobrança.

Art. 4º O ato de inscrição implicará na aceitação e obrigatoriedade do cumprimento das normas deste regulamento.

Art. 5º A apresentação e aprovação do Regulamento será realizado às 19h00min horas do dia 12 de maio de 2026, na Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva, com os responsáveis pelas equipes.

Art. 6º Só poderão participar do Campeonato Municipal de FUTEBOL SOCYTE as atletas que tenham residência fixa no município a partir de 60 dias(sessenta dias) se a atleta tentar forjar um falso contrato ou meio de comprovar sua moradia não existente o mesmo poderá responder civil e criminalmente, times que duvidarem sobre a residência fixa de algum atleta terá uma comissão para verificar com vizinhos e testemunha sobre sua moradia ,(isso servira para há não participação do atleta no campeonato)atletas que residem no município mas trabalham em outros municípios, que moram em outro município mas trabalham em Teixeiraópolis com carteira assinada ou contrato de trabalho a mais de 6 meses(seis meses) estão aptos a jogar o campeonato.

Inciso: As atletas de 14 (QUATORZE) anos poderão participar se comprovar endereço de residência acima de 3 (três) meses no Município de Teixeiraópolis, e assinar um documento com autorização do responsável pelo menor reconhecido em cartório.

Art. 7º A idade Mínima para se inscrever na competição e de 14(QUATORZE) anos completo e a máxima 80 (oitenta) anos de idade.

Inciso: Os atletas menores de idade devem apresentar uma autorização assinada pelo pai ou responsável, autorizando o menor a participar da competição responsabilizando por quais quer consequência a vim ocorrer no decorrer da competição.

Art. 8º O técnico de cada equipe fica responsável de averiguar documentação de seus atletas, para evitar perda de pontos no decorrer do campeonato ao contratar atletas que não está dentro dos padrões exigidos no Artigo 6º deste regulamento.

Art. 9º Os atletas participantes da competição deverão estar conscientes de suas condições físicas e aos se inscreverem, assumem inteiramente que não existe qualquer impedimento para sua pratica esportiva, sendo responsável por quaisquer consequências causadas pela participação no campeonato.

Art. 10º Cada equipe deve ter no mínimo 08 (oito) jogadores e no máximo 14 (quatorze) atletas.

Art. 11º É obrigatoriamente no mínimo 01 (um) goleiro e 04 (quatro) jogadores em campo, para dar início a partida, caso uma das equipes fique com apenas 04 (quatro) atletas sendo 01 (um) goleiro e apenas 03 (três) jogadores de linha, o jogo será encerrado com a vitória decretada em favor da outra equipe por 01 (um) gol de diferença.

Art. 12º O atleta que não participar de no mínimo 01 (um) jogo da primeira fase do campeonato, estará suspenso de jogar o restante do campeonato.

Inciso: O atleta deverá entrar em campo participar de no mínimo 01 (um) jogo da primeira fase do campeonato.

Art. 13º A formação das equipes é livre, respeitando o disposto no Artigo 6º deste regulamento.

§ 1º Somente poderão jogar os jogadores previamente inscritos.
§ 2º Não são permitidas inscrições durante o campeonato.
§ 3º O atleta que assinar para mais de 1 equipe valera o seu primeiro jogo para qual ele escolher jogar.

Art. 14º A equipe que não comparecer no campo no horário marcado no regulamento, terá 15 (quinze) minutos de tolerância, após o arbitro da partida deve chamar a equipe que compareceu para o centro do campo, decretar à vitória a equipe que compareceu pelo placar de 01 (um) a zero, sendo a pratica de W.O.

Art. 15º A equipe que perder pontos pela pratica de W.O, por 01 (um) jogo será automaticamente desclassificado do campeonato e penalizado a não poder disputar o Campeonato Society no ano de 2026.

Art. 16º As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, ou seja, camisas numeradas, calções e meióes iguais e chuteiras apropriado para futebol society.

§ 1º. Caso as equipes possuam a mesma cor de uniformes, será sorteado com uma moeda cara ou coroa, a equipe que perde no sorteio, terá que substituir no mínimo as camisas imediatamente.

§ 2º. O arbitro não poderá iniciar uma partida caso constate que algum atleta esteja com uniforme em desacordo com o caput deste artigo. (caso inicie e não perceba calção, meião, ou camisa diferente) não caberá recurso do adversário pois passou despercebido sem aviso de ambas equipes.

Art. 17º Cada vitória valera 03 (três) pontos, empate valerá um (01) ponto, e a derrota zero (0) ponto.

Art. 18º O campeonato será disputado em única chave
Paragrafo Único: Todas as equipes da chave irão se confrontar

Art. 19º Será classificado para as semi finais de finais de cada chave as 02 (duas) equipes que somar o maior número de pontos.

Art. 20º Em caso de empate de pontos de 02 (duas) ou mais equipes, será usado como critério de desempate os seguintes critérios:

- a) O confronto direto;
- b) O maior número de gol marcado;
- c) O menor número de gol sofrido;
- d) O menor número de cartão vermelho sofrido;
- e) O menor número de cartão amarelo sofrido;
- f) Sorteio.

Art. 21º Terminando a primeira fase do campeonato, seguirá com as seguintes fases.

Semifinal;
Disputa de terceiro lugar;
Final.

Art. 22 A equipe primeira colocada da pegará a segunda colocada .

Art. 23 A equipe segunda colocada pegara a primeira

Art. 24º Não Haverá 4 classificações por conta da quantidade de times

Art. 25º por ter 3 equipes se enfrentam na final as 2 melhores .

Art. 26º Não haverá quartas de finais

Art. 27º Nos pênaltis será escolhido 03 (três) jogador de cada equipe para decidir o placar do jogo, depois das 03 (três) cobranças alternadas, se o placar continuar empatado, cada equipe deverá escolher 01 (um) jogador que não realizou nenhuma cobrança que estava em campo no final da partida, no qual esse 02 (dois) jogadores irão bater os pênaltis até que confirme o vencedor.

Art 28 A equipe que estourar o numero de 6 faltas nas próximas faltas 7,8,9.. será cobrada a modalidade shout-out toda vez que fizerem faltas.

REGRAS OFICIAIS DO SHOUT-OUT

- 1. Jogador
 - a equipe escolhe um jogador para bater o shout-out.
- 2. Goleiro
 - Começa em cima da linha do gol.
 - Pode sair do gol assim que o árbitro apitar.
- 3. Tempo da jogada
 - O jogador tem 5 segundos para concluir a jogada após o apito do árbitro.
- 4. Posição inicial
 - O jogador parte do meio de campo, com a bola dominada.
- 5. O que é permitido
 - O jogador pode driblar, fintar e tentar encobrir o goleiro, converter em chutes ate dar os 5 segundos.
 - Se perder o tempo de 5 segundos: cobrança anulada.
 - após o toque na bola o time adversário pode tentar tomar a bola durante os 5 segundos, saindo do meio campo e correndo ate o jogador com a bola
- 6. O que invalida a jogada
 - Passar dos 5 segundos.
 - Fazer falta no goleiro.
 - Goleiro sair antes do apito (repetição).

Art. 29º A disputa do terceiro lugar será apenas 01 (um) jogo se prevalecer o empate o jogo seguirá para os pênaltis, sem prorrogação respeitando o mesmo critério do Artigo 27.

Art. 30 Na final do campeonato será apenas 01 (um) jogo, se prevalecer o empate o jogo seguirá para os pênaltis sem prorrogação respeitando o mesmo critério do Artigo 27.

Art. 31 Em caso de utilização de jogador em situação irregular (suspensão, não inscrito, não ter jogado no mínimo 01 (um) jogo da primeira fase, jogador pagando suspensão de cartões), a equipe infratora será considerada perdedora por 1x0 caso tenha vencido ou empatado, sendo neste caso desconsiderado os cartões recebidos os gols ocorridos na partida para efeito de classificação.
Paragrafo Único: Caso a equipe infratora seja a perdedora, se manterá o resultado original da partida.

Art. 32 A equipe que desejar contestar quaisquer resultados deve entrar em recurso junto a Diretoria de Esporte, no prazo de 48 horas de dias úteis e pagar uma taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) caso uma equipe pague a taxa e seu time vença o recurso a equipe perdedora terá que ressarcir o valor em 48 horas,

caso isso não ocorra a equipe não participara dos próximos campeonatos municipais do ano de 2027.

Inciso 1- Só poderá entrar em recurso até a primeira fase do campeonato, após a primeira fase não será aceita qualquer tipo de recurso, para manter a ordem do campeonato.

Art. 33º As equipes poderão inscrever jogador até o primeiro jogo do seu time,
Após o primeiro jogo não será mais liberado para inscrever nenhum jogador.

Art. 34 As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos, sendo divididas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos.

Paragrafo Único: Cada equipe terá direito a uma parada técnica de 1 minuto por tempo de jogo, se o jogo parar por motivo de falta ou algo do tipo que tomar tempo, o relógio pode ser parado e voltar a contar quando seguir o jogo, ou, ser tempo direto se o jogo não tiver muitas paradas. Ficará a critério do arbitro da partida.

Art. 35º É válido gol direto em cobrança de escanteio.

Art. 36º Não existe a figura do impedimento na partida.

Art. 37º A barreira terá a distância de 05 (cinco) passos, o árbitro só irá parar o cronômetro quando o jogo for interrompido por mais de trinta segundos.

Art. 38º O número de substituição é livre, inclusive a do goleiro.

Art. 39º O jogador que cometer falta passível de advertência receberá cartão amarelo.

§ 2º O cartão vermelho faz com que o atleta seja punido com a expulsão do jogo, a equipe não poderá colocar outro atleta.

Art. 40º O cartão amarelo será cumulativo durante a competição.

Paragrafo Único: Ao acumula 02 (dois) cartões amarelos o atleta deverá cumprir suspensão automática de 01 (um) jogo.

Art. 41º O cartão vermelho eliminará o cartão amarelo, que o jogador tenha recebido aquela partida ao receber o cartão vermelho, o jogador zera os cartões amarelos acumulados e sofrerá suspensão automática de 01 (um) jogo.

Art. 42º No final das fases de grupo os cartões amarelos irão zerar, menos o cartão vermelho que se manterá a expulsão do atleta para o próximo jogo.

Parágrafo Único: Se o atleta tomar o cartão vermelho nas quartas de final este atleta irá pagar suspensão no jogo da semifinal e na semi final ficara fora da final.

Art. 43º Em caso de agressão física ou verbal, entre jogadores e com o árbitro, ou com torcidas, o árbitro deverá fazer a anotação na súmula do jogo, e a punição aos atletas envolvidos será decidida pela comissão do campeonato. Atletas que xingar juiz , XINGAR diretor de esporte fora do jogo mesmo não jogando e o arbitro anotar em sumula o mesmo pode pegar suspensão de 6 meses a 2 anos dependendo da gravidade da agressão física ou verbal, sendo decidida pela comissão .

Paragrafo Único: E se for comprovada agressão física, o jogador envolvido será expulso do campeonato e sofrerá uma punição de até 02 (dois) anos, sem poder disputar qualquer Campeonato Municipal.

Inciso: Agressão física com árbitros, diretor de esporte , ou com alguém da comissão organizadora 02 (dois) anos.

Inciso: Agressão verbal com árbitros ou com torcidas de 03 (três) a 06 (seis) jogos de suspensão de acordo com a gravidade da situação.

Inciso: Agressão física entre jogadores de 03 (três) meses a 2 (dois) anos) de suspensão.

Inciso: Confusão generalizadas 01 (um) ano de suspensão para todos os jogadores envolvidos.

Art. 44º Fica criada uma comissão julgadora do campeonato de futebol Society, composta de 03 (tres) membros, que será nomeado pelo diretor de esporte.

Art. 45º Todo o julgamento será realizado com base neste regulamento e demais legislação aplicável, todas e quaisquer decisões, tais como: equipes que entrar em recurso, agressão verbal ao árbitro e outros será avaliada e decidida pelos membros da comissão, através de voto. Podendo usar como base no julgamento vídeos e testemunha.

Art. 46º O Campeonato Municipal de Futebol Society de Teixeiraópolis terá a seguinte premiação:

- a) Primeiro Lugar: R\$ 5.000,00 (5 mil reais);
- b) Segundo Lugar: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais);
- c) Terceiro Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 47º Os casos omissos e pendentes de interpretação no presente regulamento serão resolvidos pela comissão, podendo ser ouvido o Departamento Jurídico do Município.

Art. 48º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 18 maio 2026.

FILIPE CLEBER DA SILVA
Diretor de Esporte do Município de Teixeiraópolis/RO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 163/2026TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade das atas procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preço futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios

Fornecedor : J C RESPLANDE LTDA - 17.747.568/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	320,00	pct	LACTA	PCT 1KG	RS 68,69	RS 21.980,80	RS 73,66	RS 23.571,20	6,74	RS 4,97
Descrição: Bombom de creme de chocolate, doce de chocolate moldado com recheio cremoso, embalado individualmente, com composição básica de cacau, manteiga de cacau, açúcar, leite em pó e recheio de creme de chocolate, atendendo à legislação sanitária vigente, com prazo de validade conforme rótulo do fabricante e armazenamento em local fresco e seco. Embalagem de 1kg.										
5	230,00	und	BRISA	TRADICI ONAL	RS 28,00	RS 6.440,00	RS 32,45	RS 7.463,50	13,71	RS 4,45
Descrição: Batata palha Ótiosa da batata, gordura vegetal, sal, com aspecto, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas, materiais tóxicos e detritos de animais ou vegetais, deve estar crocante. Embalagens em plástico atóxicos, com 500g.										
					Subtotal Adjudicado R\$	26.420,80	Subtotal Orçado R\$	31.634,70	8,4225 %	RS 2.613,90

Fornecedor : 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
22	1.240,00	und	IDEAL	IDEAL	RS 16,99	RS 21.067,60	RS 17,84	RS 22.121,60	4,76	RS 0,85
Descrição: Pão massa fina ou pão para cachorro-quente Produto fresco, isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Unidade de 50g. Embalados em sacos plásticos, transparente, atóxico, contendo 10 unidades, com data de fabricação e validade. Produzidos dentro das condições higiênicas previstas nas legislações sanitárias. Validade mínima 07 dias.										
33	140,00	pct	BERNARDO	BERNARDO	RS 17,99	RS 2.518,60	RS 22,25	RS 3.115,00	19,14	RS 4,26
Descrição: Amendim Grupo descaçado, subgrupo selecionado, classe médio, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.										
36	10.190,00	und	QUALIC AU	QUALIC AU	RS 16,29	RS 165.995,10	RS 46,60	RS 474.854,00	65,04	RS 30,31
					Subtotal Adjudicado R\$	189.581,30	Subtotal Orçado R\$	500.990,60	62,9906 %	RS 310.509,30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
36	10.190,00	und	QUALIC AU	QUALIC AU	RS 16,29	RS 165.995,10	RS 46,60	RS 474.854,00	65,0429	RS 308.858,90
Descrição: Chocolate em pó 50 cacau - características: porção em pó solúvel. 50 de cacau na composição, açúcar, aromatizante, emulsificante de lecitina de soja, sem lactose, embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de fabricação, o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Embalagem de 200g.										
					Subtotal Adjudicado R\$	189.581,30	Subtotal Orçado R\$	500.990,60	62,9906 %	RS 310.509,30

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 218.002,10	RS 531.125,30	58,9546 %	313.123,20

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 18 de Maio de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 163/2026TERMO DE ADJUDICAÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) PREFEITO O(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026 referente à Registro de Preço futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J C RESPLANDE LTDA - 17.747.568/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	320,00	pct	LACTA	PCT 1KG	RS 68,69	RS 21.980,8000	RS 73,66	RS 23.571,20	6,7472 %	RS 1.590,40
Descrição: Bombom de creme de chocolate, doces de chocolate moldado com recheio cremoso, embalado individualmente, com composição básica de cacau, manteiga de cacau, açúcar, leite em pó e recheio de creme de chocolate, atendendo à legislação sanitária vigente, com prazo de validade conforme rótulo do fabricante e armazenamento em local fresco e seco. Embalagem de 1kg.										
5	230,00	und	BRISA	TRADICI ONAL	RS 28,00	RS 6.440,0000	RS 32,45	RS 7.463,50	13,7134 %	RS 1.023,50
Descrição: Batata palha Ótiosa da batata, gordura vegetal, sal, com aspecto, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas, materiais tóxicos e detritos de animais ou vegetais, deve estar crocante. Embalagens em plástico atóxicos, com 500g.										
					Subtotal Adjudicado: R\$	28.420,80	Subtotal Orçado: R\$	31.634,70	8,4225 %	RS 2.613,90

Fornecedor : 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
22	1.240,00	und	IDEAL	IDEAL	RS 16,99	RS 21.067,6000	RS 17,84	RS 22.121,60	4,7645 %	RS 1.054,00
Descrição: Pão massa fina ou pão para cachorro-quente Produto fresco, isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Unidade de 50g. Embalados em sacos plásticos, transparente, atóxico, contendo 10 unidades, com data de fabricação e validade. Produzidos dentro das condições higiênicas previstas nas legislações sanitárias. Validade mínima 07 dias.										
33	140,00	pct	BERNARDO	BERNARDO	RS 17,99	RS 2.518,6000	RS 22,25	RS 3.115,00	19,1460 %	RS 598,40
Descrição: Amendim Grupo descaçado, subgrupo selecionado, classe médio, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.										
36	10.190,00	und	QUALIC AU	QUALIC AU	RS 16,29	RS 165.995,1000	RS 46,60	RS 474.854,00	65,0429 %	RS 308.858,90
Descrição: Chocolate em pó 50 cacau - características: porção em pó solúvel. 50 de cacau na composição, açúcar, aromatizante, emulsificante de lecitina de soja, sem lactose, embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de fabricação, o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Embalagem de 200g.										
					Subtotal Adjudicado: R\$	189.581,30	Subtotal Orçado: R\$	500.990,60	62,9906 %	RS 310.509,30

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 218.002,10	RS 531.125,30	58,9546 %	313.123,20

Teixeiraópolis-RO, 18 de Maio de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR a Ata de Registro de Preço abaixo identificada, com base no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, nas mesmas condições, conforme segue:

- Ata de Registro de Preços n. 011/2025/PMT, firmada com a empresa 36.027.930 ELCINEI DE MATOS MIRANDA, inscrita no CNPJ n. 36.027.930/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada, por igual período, a vigência da Ata de Registro de Preço supracitada, com nova validade até o dia 15 de maio de 2027, mantendo-se todos os termos e condições originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta prorrogação encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

- Continuidade do fornecimento: Os objetos registrados nas atas continuam sendo de interesse público, sendo fundamentais para o atendimento das demandas da Administração.
- Eficiência e economicidade: A prorrogação evita nova licitação, gerando economia de tempo e recursos públicos, sem prejuízo à legalidade.
- Vantajosidade comprovada: Os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados atualmente no mercado, conforme verificação feita pela equipe técnica, inexistindo indícios de sobrepreço.
- Previsão nos editais: As licitações de origem previram expressamente a possibilidade de prorrogação das atas, nos termos da legislação vigente.
- Anuência dos fornecedores: Ambos os fornecedores manifestaram interesse e concordância com a prorrogação, mantendo os termos e condições originais.

Dessa forma, a medida se mostra legal, vantajosa e oportuna, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Mural da Prefeitura de Teixeiraópolis, mural da Câmara de Vereadores e Jornal de Circulação, e conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em [duas/três] vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 18 de maio de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2026
PROCESSO Nº: 483.01.09-2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO PA/SE/MAPA Nº 972250/2024 – TRANSFEREGOV.BR Nº 036561/2024. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 26.600,00
DATA: 29/04/2026

ASSINAM: JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
DELBA VICENTINI CREMASCO – ME – representada por – DELBA VICENTINI CREMASCO - empresa contratada
RODRIGO BONFANTE DA COSTA – Secretário Municipal de Saúde – interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
ASSESSORA JURÍDICAESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2026
PROCESSO Nº: 483.01.09-2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: CAMPOS AGRICOLAS MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO PA/SE/MAPA Nº 972250/2024 – TRANSFEREGOV.BR Nº 036561/2024. DATA: 29/04/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO: 59.980,00

ASSINAM: JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
CAMPOS AGRICOLAS MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA – representada por – RODRIGO CAMPOS GOUVEIA - empresa contratada
RODRIGO BONFANTE DA COSTA – Secretário Municipal de Saúde – interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
ASSESSORA JURÍDICAESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2026
PROCESSO Nº: 848.02.02-2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: NYSSEY MOTORS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ TRACIONADORES MECÂNICOS
VALOR DA CONTRATAÇÃO: 397.990,00
DATA: 18/05/2026

ASSINAM: JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
NYSSEY MOTORS LTDA – representada por – JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA - empresa contratada
MAURI VIDAL RIBEIRO – Secretário Municipal de Educação – interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
ASSESSORA JURÍDICA